



SARDOAL

MUNICÍPIO



Documentos Previsionais Ano 2024



Índice

Mapa	Página
Relatório	3
Orçamento	
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	49
Orçamento – Resumo	52
Orçamento – Completo	53
Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP	71
GOP – Grandes Opções do Plano	75
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	87
AMR – Atividades Mais Relevantes	96
Entidades Participadas pelo Município	101
Mapa de Pessoal	103
Normas de Execução do Orçamento	112



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Relatório

1 – INTRODUÇÃO

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024.

Em relação às normas que definem as regras para a elaboração das mesmas, para além dos documentos previstos no RFALEI, também o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), nomeadamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, se prevê:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e AMR (nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea e) do RFALEI);

bem como na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto §17 onde é referido que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza; e,
- Demonstração dos fluxos de caixa;

Importa referir que no que se refere aos três mapas atrás referidos, vem a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, no n.º2 do artigo 82º, informar que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP **não é obrigatória** para as entidades da administração local.

Também a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

É no seu art. 46.º que são referidos quais os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.*

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

Sendo certo que os documentos previsionais constituem um instrumento essencial à gestão do município refletindo a vontade política para o próximo ano e seguintes, é igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis

de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Assim e no seguimento da estratégia definida, os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo a estratégia, tal como aconteceu anteriormente.

2 – Estratégia e Regras Orçamentais

Dando continuidade aos anos anteriores, a estratégia orçamental a adotar pelo Município de Sardoal baseia-se em previsões orçamentais sustentadas nos resultados dos anteriores desempenhos em matéria de previsões, tendo em conta os cenários macroeconómicos que deverão assentar numa abordagem cautelosa. Contudo, as perspetivas para a evolução da economia portuguesa em 2024 baseiam-se num conjunto de hipóteses que se encontram rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, nomeadamente:

- Tensões geopolíticas associadas à guerra na Ucrânia, uma vez que o prolongamento e uma eventual escalada do conflito podem traduzir-se num recrudescimento das pressões inflacionistas sobre os bens energéticos e alimentares;
- A manutenção da inflação subjacente num nível elevado e a hipótese de desancoragem das expectativas de inflação implicam um risco de maior restritividade da política monetária;
- Os riscos associados ao ritmo, magnitude e sincronização das alterações de taxas de juro nas principais economias avançadas, que podem implicar um impacto mais restritivo na economia europeia do que o projetado atualmente;
- Em relação ao conflito entre Israel e Gaza, no início registou-se um aumento inicial dos preços do petróleo, tendo sido já totalmente invertido, podendo o referido conflito originar aumento da inflação.

Todos estes fatores, já presentes em 2023, antecipam um abrandamento da atividade económica e níveis elevados de volatilidade em 2024, e exigem uma abordagem ponderada da política económica e orçamental.

Além do exposto anteriormente, também se deve dar atenção às exigências da Lei das Finanças Locais nomeadamente, no processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais, as seguintes regras orçamentais:

i) Equilíbrio orçamental

Receitas Correntes	Despesas Correntes	Amortizações Médias de Empréstimos a MLP	Resultado
7 985 707,00 €	7 641 116,00 €	343 652,24 €	938,76 €

ii) Limite de endividamento municipal

Sabendo que:

- o O apuramento do limite de endividamento deverá ser aferido à data de 31 dezembro de 2024, sendo que o seu cálculo é feito a 01 janeiro de 2024.
O Município de Sardoal tem cumprido com o limite de endividamento, nos termos nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 52 da Lei n.º 73/2013 de 03 setembro, conjugado com art.º 3 da Lei n.º 29/2023, podendo o mesmo ser aumentado, em cada exercício, o valor correspondente a 40% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.
- o E considerando que:
 - ✓ A previsão do limite da dívida das operações orçamentais é de **9.145 mil euros;**
 - ✓ A previsão total da dívida a 31 dezembro 2023, excluindo operações extraorçamentais, no valor de **4.066 mil euros;**
 - ✓ Que o valor correspondente a 40% da margem disponível, ascende a **2.032 mil euros;**
 - ✓ O Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida ascende a **445 mil euros;**

Assim e conforme discriminado no mapa abaixo, o limite para o endividamento, à data de 31 dezembro de 2024, é de **6.097.736,66€**, sendo que a margem efetivamente disponível será de **1.586.791,62€**;

Ano	Receita corrente líquida cobrada	Observações
2021	5 890 036,77	
2022	6 109 085,83	
2023	6 291 097,13	<u>Previsão</u>
Total	18 290 219,73	
Média da receita	6 096 739,91	
Limite dívida operações orçamentais	9 145 109,87	
Total da dívida a 31 Dez 2023(excluindo operações extraorçamentais)	4 066 154,53	<u>Previsão</u>
Diferença	5 078 955,34	
Margem utilizável (40% - alinea b) do n.º 3 do art.º 52º, conjugado com art.º 3 da Lei n.º	2 031 582,13	
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	444 790,51	
Margem efetivamente disponível para endividamento	1 586 791,62	
Limite máximo da Dívida extra orçamental a 31/12/2024	6 097 736,66	

iii) Proposta do montante máximo de endividamento de curto prazo para o ano do exercício económico do orçamento

Considerando que se prevê que a dívida a curto de prazo no final de 2023 ascenda a **1.500 mil euros** e verificando todos os constrangimentos macroeconómicos elencados anteriormente, será aceitável que, objetivo proposto para o ano de 2024, seja reduzir a referida dívida em cerca de 10%.

iv) Informação sobre os encargos assumidos e em execução e sobre a totalidade das responsabilidades contingentes

Em relação às responsabilidades contingentes, nomeadamente no âmbito de processos judiciais, continua por finalizar o processo referente a um pedido

feito pelo IFAP, o qual solicitam a restituição de reembolso no valor de 70.168,60€ (PRODER- Ação 2.3.1./Sub_ação 2.3.1.1. – Defesa da Floresta contra incêndios – Operação 020000029073).

Em relação ao estado da mesma, foi proferida sentença, já em 10.02.2023, que julgou o pedido da ação totalmente procedente e, em consequência, anulou o ato administrativo do IFAP que impunha a devolução das verbas acima referidas.

O IFAP apresentou recurso em 09.03.2023 e prestou caução para o recurso ter efeito suspensivo sobre a sentença proferida.

Ainda que pouco provável, dado já existir uma sentença de primeira instância favorável ao Município, o valor peticionado pode representar uma possível contingência.

Em relação aos compromissos assumidos para anos futuros os mesmos são os seguintes:

Ano	Compromissos assumidos
2024	1 608 551,85
2025	929 864,98
2026	391 383,33
2027	281 159,10
2028 e seguintes	3 076 969,87
	6 287 929,13

3 – Plano de Atividades e Orçamento

3.1 - Plano de Atividades

O presente Plano de Atividades e Orçamento, é um documento previsional com o objetivo temporal para os próximos 5 anos. Tratando-se claramente de uma previsão, a sua execução e distribuição temporal dependerá, em muito, da forma como decorrer a abertura dos diferentes avisos de candidaturas no âmbito do **Quadro Comunitário 2030** e de outros instrumentos de apoio financeiro como é o caso do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** assim como **Plano de Revitalização do Pinhal Interior**, da **Estratégia Local de**

Habitação, do programa **Condomínio das Aldeias das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** e dos **Investimentos Territoriais Integrados (ITI)**.

Cada vez mais existimos, interagindo em comunidade, com claros ganhos potenciadores das nossas capacidades endógenas, só possíveis no conjunto de um todo composto pelas diferentes partes, entenda-se municípios e outras entidades, como é o caso da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, da **Associação de Desenvolvimento Local TAGUS-RI**, da **Tagus Valley**, da **Associação de Municípios do Vale do Tejo**, da **Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul**, da **Valnor**, da **Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente**, do **Turismo do Centro de Portugal**, entre outras mais que possam vir a surgir neste percurso temporal.

No conjunto da nossa ação governativa local, as políticas de proximidade são sempre o reflexo da vantagem de sermos um Concelho de menor dimensão, procurando assim ir ao encontro das necessidades da nossa população de uma forma mais focalizada. Nesta matéria, as políticas no âmbito da **Ação Social, Educação e Saúde** permitem-nos uma ação mais direta e concertada. Na Educação um parceiro privilegiado é, sem dúvida alguma, o Agrupamento de Escolas de Sardoal sem, contudo, descuidarmos de outros níveis de ensino, como é o caso da Creche Municipal e do Ensino Superior e sem descuidar o ensino mais informal que se reflete, por exemplo, nas atividades pedagógicas da Biblioteca Municipal e nas atividades da Universidade Sénior que têm, igualmente enormes repercussões ao nível da saúde física e mental da nossa comunidade.

Sem que o possamos refletir claramente neste documento, a **Saúde** estará no centro das nossas atenções, no sentido de termos uma atitude colaborativa com a tutela desta área, procurando ultrapassar os graves constrangimentos provocados pela escassez de oferta de cuidados de saúde. Assumimos a descentralização de competências, sendo certo que estas somente incidem nos recursos humanos /Assistentes Operacionais.

Na Área Social, regista-se que o ano 2024, será o do início das obras da Creche Municipal, um equipamento fundamental para o desenvolvimento e crescimento da nossa comunidade. Um projeto PRR que, tem uma comparticipação financeira muito reduzida, implicando assim, um grande esforço financeiro por parte do Município. Não há alternativa e seria impossível imaginar que um concelho como o nosso não tivesse esta resposta social para os mais jovens. Também na **Área Social**, saberemos assumir todas as nossas responsabilidades e compromissos, não só os já anteriormente definidos, como os assumidos por descentralização de competências. É uma área de enorme transversalidade onde a prevenção é tão importante quanto a ação. Entre outros, o **SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sardoal**, um serviço de resposta de primeira linha que assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários do **Rendimento Social de Inserção** é uma das principais valências deste serviço na procura de resposta para situações de emergência social. Não posso deixar de referir a importância que tem tido e terá o Espaço M – Estrutura de atendimento a vítimas de violência doméstica. O trabalho a desenvolver na Rede Social e no Conselho Local de Ação Social é o expoente máximo da articulação entre parceiros, daí a sua grande importância. No âmbito da Habitação há também a considerar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, muito em especial no âmbito do **1º Direito** e na gestão do Bairro da Tapada da Torre que entrará em obras de requalificação no ano de 2024.

Porque de habitação me refiro, importa salientar o investimento significativo que iremos ter nos próximos anos, não só no já anteriormente referido 1º Direito como na **Habitação a Custos Acessíveis**, dotando o nosso Concelho de uma oferta habitacional fundamental para a fixação de novos residentes.

No âmbito da **Floresta e Proteção Civil** no qual se enquadram os **Serviços Municipais de Proteção Civil**, o **Gabinete Técnico Florestal** e o **Corpo de Bombeiros Municipais**, há a considerar os desafios que se vislumbram para os

próximos tempos, nomeadamente com a implementação de programas como as **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, Condomínios de Aldeia** e a **Estratégia de Revitalização do Pinhal Interior**, que se vêm juntar ao programa **Aldeia Segura**. A prevenção e proteção de pessoas e bens tem de estar na primeira linha das prioridades e investimentos de um qualquer concelho, o nosso não é exceção, muito pelo contrário, a opção que o Município teve e a vontade de manter um corpo misto de bombeiros tem custos diferenciadores dos demais municípios, mas, está mais que provada a vantagem deste modelo. Continuaremos a ser uma voz ativa na mesa da secção dos municípios com bombeiros no âmbito da administração local, procurando contribuir para melhorias legislativas sobre estas áreas.

A manutenção e melhoria das Infraestruturas Municipais têm um peso significativo na atividade municipal pelos trabalhos executados por administração direta com grande envolvimento dos nossos recursos humanos assim como em trabalhos realizados por entidades externas. Há que referir a gestão partilhada, com diferentes modelos, no âmbito do **Ambiente** com as empresas **Intermunicipal Tejo Ambiente**, com a **Águas do Vale do Tejo** e a **Valnor**. Não podemos ignorar os grandes desafios climáticos que temos de assumir como habitantes de um planeta que urge preservar como é o caso dos biorresíduos, a criação de Comunidades de Energia Renovável e a procura constante de melhorias de eficiência energética nos diferentes equipamentos municipais, com a utilização de novos equipamentos mais amigos do ambiente.

Saliento, no campo da **Mobilidade** a necessária e urgente intervenção em duas passagens hidráulicas na Serra de Alcaravela, pela sua importância e também pelo valor do investimento necessário. A melhoria das condições de circulação nossas estradas e ruas, assim como a colocação de novos passeios pedonais terão uma especial atenção, assim como a melhoria de medidas de acalmia de trânsito.

É por nós assegurado, em parceria com os municípios de Abrantes e de Constância, o Centro de Recolha Oficial de animais de companhia errantes, para além do serviço de Veterinária, como garantia de bem-estar animal. De igual modo, o apoio e parcerias com associações desta área é de extrema importância.

A fixação de novas empresas e a sustentabilidade das já existentes é a garantia de postos de trabalho, aumento da qualidade de vida e aumento da riqueza. Não pode, de modo algum, deixar de ser uma das nossas prioridades e para tal, propomo-nos garantir o alargamento do Parque Empresarial de Sardoal assim como a requalificação do Mercado Municipal. O ArtOf – Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios tem se revelado um espaço que merece especial atenção, considerando a procura que vai tendo, bem como um conjunto de projetos em articulação com a Tagus e outras entidades. Esta dinâmica passa, na sua grande parte pelo Gabinete de Apoio ao Empresário.

O Concelho de Sardoal tem um vasto **Património de Interesse Histórico e Cultural**, um legado com muitos séculos que importa preservar e dinamizar de modo a que toda a sua importância esteja ao alcance de todos. Assim, em articulação com a Fábrica da Igreja, a Santa Casa da Misericórdia e outras entidades, sem excluir privados, estaremos em condições de procurar as melhores soluções, muito em especial financeiras, para a sua maior valorização e preservação. Refiro-me a um património que pode e deve também ser entendido como um recurso de grande valorização como produto turístico, num território atravessado pela Rota da Estrada Nacional², possibilitando a todos os que nos procuram o encontro com o material e imaterial no âmbito da **Fé e da Religiosidade** e do **Turismo de Natureza**.

Com a conclusão do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas, surge a possibilidade de serem dinamizadas outras modalidades desportivas para além do que tem sido, e muito bem, feito no nosso Concelho. Um desafio para o Município e para o movimento associativo que, com a sua dinâmica e apoio municipal, saberá diversificar as ofertas desportivas. Realço no campo

desportivo, a assinatura do recente “memorando de intenções” entre o Município, a Junta de Freguesia de Alcaravela e o Grupo Desportivo de Alcaravela para a colocação de um relvado sintético no Campo Desportivo de Santa Clara. Ainda no campo do **Associativismo**, tal não se esgota na área desportiva, e saberemos estar presentes em todas as áreas, reconhecendo a importância que o movimento associativo tem no desenvolvimento e acompanhamento das suas comunidades.

Considerando a **Cultura** como uma área de grande influência no desenvolvimento de uma comunidade, não podemos descuidar a sua valorização no desenvolvimento da nossa economia local. Realço a integração do Município, mais concretamente do Centro Cultural Gil Vicente na Rede de Teatros e Cine Teatros Portugueses, da qual aguardamos o resultado de uma candidatura para a programação no ano de 2024. Não posso deixar de referir o Encontro Internacional de Piano que irá para a sua IX edição. Depois do estrondoso sucesso da edição anterior, a “fasquia” está elevada, aumentando assim, a nossa responsabilidade. O dia 25 de abril de 1974 é uma data histórica que merece sempre um grande destaque. O ano 2024 será o ano do Cinquentenário da Revolução de Abril, assim, teremos uma programação especial, em articulação com diferentes entidades. Não posso deixar de assinalar que 2024 será o ano em que a **Biblioteca Municipal** irá ter nova casa, um novo espaço que permitirá dar uma, ainda maior, dinâmica nas atividades desenvolvidas. Ocupará um edifício emblemático para muitos Sardoalenses, um edifício muito bonito, valorizado pelo excelente projeto de reabilitação e, estamos convictos que será um polo de dinamização cultural não só local, mas também regional.

Estamos certos que, apesar dos constrangimentos sentidos e fruto de uma conjuntura internacional de grande impacto nacional, o ano de 2024 continuará a ter a dinâmica própria de um pequeno município, em termos territoriais e de população, mas que se quer grande na sua afirmação, transversal, na região em que está inserido. Assim, procuraremos executar o

seguinte plano de atividades e respetivo orçamento, voltando a referir que se trata de um documento previsional.

Infraestruturas

- Requalificação dos WC públicos adequando-os a utilizadores com mobilidade reduzida;
- Construção de WC no cemitério de Andreus;
- Requalificação da Barragem da Lapa;
- Implementação de novos websites municipais ao abrigo de um projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- Melhoria das condições de trabalho no edifício dos Paços do Concelho;
- Requalificação do antigo 1º Ciclo para o Parque de Máquinas e Viaturas, Serviços Operacionais e Armazém:
- Continuação da modernização administrativa dos serviços;
- Melhoria da frota de viaturas e máquinas do Município;
- Aquisição de terrenos com vista à implementação da 2ª fase do Parque Empresarial de Sardoaal;
- Manutenção e requalificação das instalações do Parque Desportivo Municipal;
- Reparações diversas nos edifícios municipais;
- Melhoria da eficiência energética nos equipamentos municipais.

Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente

- Requalificação da ETAR de Vale das Onegas;
- Requalificação da ETAR de Tojalinho;
- Ligação do abastecimento de água de São Simão a Carvalhal;
- Substituição da conduta de abastecimento de água de Valhascos com origem no depósito de Pisco.
-

Empresa Águas do Vale do Tejo

- Requalificação da ETAR de Andreus;
- Conclusão da requalificação das ETARs de Valhascos.

Mobilidade

- Reparação de talude da ponte de Santa Clara;
- Reparação das duas passagens hidráulicas na Serra de Alcaravela;
- Conclusão dos corredores pedonais no núcleo histórico consolidado;
- Pavimentação de arruamentos em Tojeira;
- Pavimentação de arruamentos em Pisão;
- Requalificação da entrada Sul do Sardoal;
- Corredores pedonais/cicláveis;
- Pavimentação e reparação de arruamentos e estradas municipais em todo o Concelho;
- Melhoria na visibilidade da sinalização horizontal em diversas vias;
- Continuação do projeto Transporte a Pedido;
- Continuação da substituição dos abrigos de passageiros;
- Continuação da implementação de medidas de acalmia de trânsito no Concelho;
- Construção de um novo espaço de estacionamento junto à Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Sardoal;
- Melhoria da acessibilidade em edifícios e equipamentos municipais.

Serviço Veterinário e Bem-estar Animal

- Melhoria das condições operacionais do Centro de Recolha Oficial de animais (CRO);
- Continuação da esterilização de animais errantes;
- Apoio à constituição de colónias de gatos;
- Desenvolvimento, juntamente com os Municípios parceiros no CRO (Abrantes e Constância), de campanhas de sensibilização nesta matéria;
- Prestação de serviços veterinários a animais de companhia detidos por famílias carenciadas;

- Apoio e cooperação com associações no âmbito da defesa animal.

Educação

- Conclusão da revisão da Carta Educativa e desenvolvimento do Plano Estratégico Educativo Municipal;
- No âmbito da estratégia de combate ao insucesso e abandono escolar precoce, será dada continuidade à implementação dos seguintes projetos:
 - Educação Pela Arte;
 - Escola Virtual (acesso gratuito para todos os alunos de 1º ciclo e 2º ciclo);
 - Apetrechamento de um laboratório de ciências no Jardim de Infância;
 - Rede de Escolas de Excelência;
 - T-Code Literacia digital;
- Disponibilização de apresentações de peças de teatro e encontros com escritores;
- Criação de uma equipa multidisciplinar para diagnóstico precoce e apoio a situações de dificuldade de aprendizagem, nomeadamente Terapia da Fala;
- Apoio na implementação e desenvolvimento do Plano Nacional das Artes;
- Realização da visita de estudo ao estrangeiro;
- Atribuição de Prémios de Mérito em articulação com a Universidade de Coimbra;
- Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior;
- Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, nomeadamente com a disponibilização de transporte para visitas de estudo de âmbito curricular;
- Majoração do apoio atribuído no âmbito da Ação Social Escolar;

- Disponibilização de equipamentos informáticos (tablets e computadores portáteis) para apoio à atividade curricular;
- Continuação da oferta de refeições a todos os alunos até final do 2º Ciclo;
- Construção de um campo polidesportivo para apoio ao 1º Ciclo;
- Dinamização do Projeto de Minibasquete “Magia do 1º Cesto”;
- Construção de um edifício para Creche;
- Continuação do apoio à Implementação dos projetos de âmbito intermunicipal, nomeadamente no diagnóstico de acuidade visual e auditiva nos Jardins de Infância;
- Promoção do Programa de visitas de estudo no Médio Tejo;
- Requalificação do Jardim de Infância da Presa;
- Desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
- Garantir o Acompanhamento das crianças e alunos no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) durante o período letivo e não letivo.

Ambiente

- Criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER);
- Conclusão da substituição da iluminação pública para LED;
- Desenvolvimento das ações de valorização e sensibilização para a reciclagem;
- Em coordenação com a Valnor e a Tejo Ambiente, promoção da redução de RSU indiferenciados e do aumento da separação dos resíduos urbanos, melhorando os sistemas de recolha seletiva existentes e alargando-os a mais utilizadores e a uma maior tipologia de resíduos;
- Implementação de sistema de recolha seletiva de biorresíduos em parceria com a Tejo Ambiente;
- Aquisição de biotrituradores;

- Apoio e promoção de ações no âmbito do programa Eco-escolas.

Cultura

- Dinamização de diversas atividades no Centro Cultural (música, teatro, exposições, etc.);
- Continuação do programa “Cultura para Todos” da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- Realização do Encontro Internacional de Piano;
- Receção da “Operação Nacional” em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II;
- Implementação da Rota Gil Vicente;
- Promover o projeto “20 anos de GilVicente - novas rotas para a cultura” no âmbito do Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses promovido pela DGArtes;
- “25 de Abril – 50 anos” – programação dedicada.

Biblioteca

- Requalificação dos espaços exteriores da nova Biblioteca Municipal;
- Apetrechamento com equipamento necessário ao bom funcionamento da Biblioteca Municipal;
- Realização da Semana da Leitura;
- Dinamização da Rede de Bibliotecas de Sardoal;
- Realização de atividades que promovam o gosto pela leitura e pela produção literária (concursos, apresentação de autores, palestras, exposições, workshops);
- Dinamização do Clube de Leitura;
- Operacionalização da transferência da Biblioteca para o Antigo Externato Rainha Santa Isabel e respetiva inauguração;
- Descentralização das atividades de promoção da leitura (Jardins de Infância, Creche e IPSS);

- Continuação da iniciativa “Quando o Livro vai a casa”;
- Continuação da colaboração ativa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito da implementação de projetos de combate ao insucesso escolar;
- Continuação da colaboração ativa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Grupo de Trabalho – Rede de Bibliotecas Públicas do Médio Tejo;
- Continuação da colaboração com a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas no âmbito das suas iniciativas;
- Organização do Festival das Artes N2;
- Realização do Concurso de Contos “Artes na N2”;
- Lançamento de edições ou reedições literárias de relevância para a preservação do património local.

Empresas e Empreendedorismo

- Construção do Parque de Negócios de Andreus;
- Alargamento do Parque Empresarial de Sardoaal;
- Continuação do apetrechamento da oficina partilhada do ArtOf;
- Alargamento do número de ateliers do ArtOf;
- Dinamização da plataforma de vendas online para produtos locais, através de projeto da TAGUS em parceria com os Municípios de Abrantes e Constância;
- Dinamização na segunda fase, do projeto de promoção das Artes e Ofícios no Ribatejo Interior no âmbito da TAGUS;
- Reabilitação do Mercado Municipal.

Turismo

- Implementação e dinamização Conselho Municipal do Património;
- Reabilitação da Cadeia Velha;
- Divulgação e promoção do projeto de reabilitação da Casa Grande, integrado no Programa Revive;

- Apoiar as entidades detentoras de património de interesse turístico-cultural na busca de financiamento para a sua preservação;
- Dinamização do Arquivo de Memória;
- Potenciar a Semana Santa e Festa do Espírito Santo como Património Cultural Imaterial;
- Apoiar a Fábrica da Igreja da Paróquia de Sardoal na requalificação da Igreja Matriz;
- Intervenção do ponto de vista da conservação e restauro dos painéis azulejares da fonte da Praça da República;
- Promoção de ações de divulgação de produtos endógenos (couve de Valhascos, Tigelada, Vinhos e Azeite);
- Criar a Casa da Nacional 2 (Antiga Escola Primária de Andreus);
- Dinamizar e promover o Centro de Cycling;
- Dinamização do Conselho Municipal do Turismo;
- Dinamizar e promover o Centro de Interpretação da Semana Santa;
- Implementar a Rota Gil Vicente;
- Colocar e proceder a substituição da sinalética direcional turística;
- Musealização do Lagar dos Paulinos;
- Criação do Centro de Interpretação das Invasões Francesas e da Exploração Aurífera no Centro de Férias do Codes, em complemento da sua função atual;
- Criação de conteúdos imersivos que potenciem a experiência do turista (linha +Interior Turismo);
- Reabilitação do Miradouro da Matagosa, no âmbito da TAGUS, em parceria com o Município de Abrantes.

Lazer

- Requalificação de parque infantil do Ribeiro Barato;
- Requalificação da zona de Lazer da Lapa;
- Construção da praia fluvial da Rosa Mana;

- Requalificação de jardins e alegretes;
- Construção de Parque Urbano Multiusos;
- Requalificação da escola da Cabeça das Mós para Centro de Férias.

Desporto

- Criação do Conselho Municipal do Desporto;
- Elaboração do Plano Estratégico do Desporto;
- Manutenção e dinamização da rede de Percursos Pedestres, com substituição de sinalização;
- Realização de eventos periódicos e o lançamento da agenda/desafio de Percursos Pedestres;
- Realização do Trail Terras do Sardão;
- Realização de eventos de BTT e ciclismo de estrada para dinamizar o Centro de Cyclin' Portugal de Sardoaal;
- Estabelecimento de parcerias com o tecido associativo local com vista à realização de eventos desportivos, nomeadamente os associados aos desportos de outdoor;
- Organização das provas de atletismo no Dia 25 de Abril;
- Formação na área da Natação, Hidroginástica e Hidroterapia;
- Organização da Semana do Desporto;
- Dinamização das Férias Desportivas;
- Acolhimento de estágios e projetos de OTL no âmbito do Desporto;
- Estabelecimento de parcerias com as associações locais e respetivas federações para o desenvolvimento de novas modalidades desportivas associadas no pavilhão gimnodesportivo (Federações de Basquetebol, de Voleibol, Futebol e outras);
- Dinamização de atividades de jogos tradicionais em contexto escolar e comunitário;
- Requalificação de equipamentos na piscina coberta no âmbito da eficiência energética;

- Construção de um espaço multiusos contíguo à Piscina Coberta;
- Requalificação/manutenção do Parque Desportivo Municipal;
- Construção de um campo de Padel;
- Promoção de ações de capacitação/formação para técnicos, praticantes e adeptos desportivos;
- Apoio a iniciativas que conduzam à melhoria dos equipamentos usados pelos clubes e associações desportivas;
- Apoio à Junta de Freguesia de Alcaravela e Grupo Desportivo de Alcaravela, para a colocação de piso sintético no campo de futebol de Santa Clara.

Juventude

- Continuação da dinamização dos programas de Voluntariado Jovem em parceria com o IPDJ;
- Continuação da dinamização de Programas de OTL, associados às necessidades dos Jovens;
- Realização da Semana da Juventude;
- Dinamização do Ponto Já;
- Realização de parcerias locais e regionais para a implementação de Projetos de OTL;
- Continuação com o Orçamento Participativo Jovem;
- Dinamização do Conselho Municipal de Juventude.

Associativismo

- Organização das Jornadas do Associativismo;
- Reforço dos apoios ao tecido associativo;
- Construção da Casa das Associações.

Floresta e Proteção Civil

- Acompanhamento de todas as ações preventivas e de mitigação de riscos existentes no território;

- Fiscalização e sinalização de situações de risco para pessoas e bens, designadamente infraestruturas que confinam com a via pública;
- Apoio à população em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Monitorização da evolução dos ninhos de "*Vespa velutina*", garantindo a sua identificação, validação e registo, assim como destruição dos mesmos no âmbito de projeto conjunto da CIMT;
- Operacionalização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, atualmente em vigor;
- Colaboração com a ANEPC e a UEPS (GNR) na operacionalização do Centro de Meios Aéreos de Sardoaal;
- Celebração do "Mês da Proteção Civil", desenvolvendo atividades junto da população, designadamente da comunidade escolar;
- Procura, junto da Tutela, de apoios para a implementação do projeto "Casa da Proteção Civil".

Gabinete Técnico Florestal

- Operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como dos planos que sejam adicionalmente implementados (Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais);
- Acompanhamento das ações de defesa da floresta, incluindo a operacionalização das medidas e legislação publicadas pela Tutela;
- Manutenção de todas as faixas de gestão de combustível sob responsabilidade do Município de Sardoaal;
- Operacionalização do funcionamento da equipa de Sapadores Florestais sob gestão do Município de Sardoaal, assim como apoio a equipas implantadas no concelho de Sardoaal;
- Registo das queimas e queimadas que sejam comunicadas ao Município de Sardoaal, sensibilizando a população para o cumprimento das normas de segurança;

- Sensibilização e fiscalização, junto dos proprietários de prédios rústicos, para o cumprimento da legislação e regulamentos em vigor;
- Manutenção e operacionalização do programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”;
- Celebração do “Dia da Árvore” e “Dia da Floresta Autóctone”, desenvolvendo atividades junto da população, designadamente da comunidade escolar;
- Operacionalização da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) “Sardoal I” (freguesias de Alcaravela e de Santiago de Montalegre), aprovada pela DGT, por forma a tornar o nosso território mais resiliente aos incêndios rurais;
- Operacionalização dos projetos de "Condomínios de Aldeia" recentemente aprovados, candidatados pelo Município e pela Associação de Agricultores, garantindo um aumento da resiliência dos nossos aglomerados populacionais aos incêndios rurais;
- Operacionalizar o protocolo existente com a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, designadamente no âmbito dos projetos atualmente em curso de Transformação da Paisagem (PTP);
- Apoio na operacionalização das duas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's) - ZIF Santiago de Montalegre; e ZIF de Sardoal e Valhascos, ambas sob responsabilidade da Associação de Agricultores;
- Apoio à implementação das ações previstas para o “Programa de Revitalização do Pinhal Interior”;
- Elaboração de pareceres no âmbito do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR);
- Elaboração e submissão de candidaturas no âmbito do Fundo Ambiental, Fundo de Emergência Municipal, Fundo Florestal Permanente, e demais programas operacionais em vigor;

- Prestação de apoio e aconselhamento aos cidadãos que recorram ao GTF de Sardoal.

Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal

- Garantir a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros (CB), tanto ao nível de recursos humanos, como de equipamentos de proteção;
- Promover a substituição de recursos materiais e equipamentos de intervenção, procurando a melhoria operacional do CB;
- Promover a substituição de veículos, através de eventuais apoios externos para o efeito;
- Prestação de socorro eficiente e de qualidade à população, promovendo a proteção de pessoas, bens e do ambiente;
- Colaboração com a ANEPC no âmbito dos dispositivos de prevenção e socorro implementados no nosso território.

Ação Social

- Informação e encaminhamento para intervenção em situações ligadas aos problemas de alcoolismo, toxicodependência, saúde mental, violência doméstica e outros;
- Promoção ações que visem prevenir o insucesso escolar, favorecendo competências pessoais, sociais, vocacionais e de realização académica;
- Desenvolvimento de atividades de enriquecimento social, fornecendo às crianças e jovens desfavorecidos sócio culturalmente e aos idosos oportunidades de enriquecimento social, cultural, desportivo e recreativo;
- Organização, realização e acompanhamento de ações, que promovam o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e emocional das crianças e jovens;
- Organização, realização e acompanhamento de ações que combatam o isolamento social dos idosos com mais de 65, não institucionalizados;

- Promoção de competências técnicas aos agentes de intervenção sociais educativa e, competência parentais e pais e encarregados de educação;
- Implementação do projeto “Radar Social”;
- Organização de ações de formação, seminários, colóquios relativos a temas ligados à área de intervenção do serviço de ação social;
- Organização e/ou participação em ações como: sessões para pais, clube de pais, em temas ligados à educação parental;
- Coordenação e estabelecimento de parcerias nos vários programas e projetos institucionais adequando-os à realidade e necessidades do concelho de Sardoaal;
- Elaboração da Carta Social;
- Coordenação e monitorização das ações da Rede Social, de forma a garantir o seu correto funcionamento;
- Análise e avaliação dos processos familiares no âmbito da Loja Social;
- Definição de ações e elaboração de projetos/candidaturas, aos diferentes programas institucionais;
- Implementação da prática do voluntariado no concelho, de modo promover a entreatajuda em vários domínios (social, cultural, desportivo e outros) e a solidariedade através do voluntariado;
- Acompanhamento, supervisão e orientação de estágios académicos;
- Desenvolvimento de ações no âmbito do Banco Local de Voluntariado;
- Espaço M Estrutura de Atendimento e Apoio à Vítima;
- Gestão da habitação social:
 - Elaboração e Reavaliação do cálculo de Renda Social Apoiada;
 - Atendimento e acompanhamento ao inquilino;
 - Visita ao local de residência de origem;
 - Entrevistas individualizadas com cada família;
 - Visitas à nova casa como forma de aprender a conhecer e a criar ligações ao espaço construído e zona envolvente.
- Continuação do programa Abem - Rede Solidária do Medicamento;

- Continuação da dinamização da Loja Social;
- Continuação e reforçar as atividades da Universidade Sénior;
- Continuação e valorizar o Cartão Municipal do Idoso;
- Organização e programação da Creche Municipal;
- Elaboração em conjunto com os restantes municípios de CIMT do Plano Municipal para a Igualdade;
- Atendimento e encaminhamento de cidadãos para a prestação social de Rendimento Social de Inserção;
- Participação ativa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Elaboração de Instrumentos de Planeamento Social do Concelho, nomeadamente, Pré-Diagnóstico Social, Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação;
- Emissão de pareceres sobre as candidaturas das instituições do Concelho a programas financiados;
- Dinamização das parcerias através de Reuniões do Núcleo Executivo e do Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- Acompanhamento do funcionamento do Programa de Emergência Alimentar Cantinas Sociais;
- Articulação com as instituições do concelho no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
- Participação ativa na Plataformas Supraconcelhia do Médio Tejo e no Grupo Operativo do Médio Tejo;
- Participação ativa no Sistema de Informação Nacional da Rede Social, com a atualização de dados informáticos;
- Preenchimento da plataforma da Segurança Social com os agregados familiares no âmbito do POAPMC;
- Divulgação aos parceiros da Rede Social de atividades, ações e programas de índole social;
- Apoio na elaboração de candidaturas, aos parceiros sociais;

- Dinamização e realização das ações das candidaturas aprovadas.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sardoal (SAAS)

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, em articulação com os competentes serviços e organismos da administração pública;
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e de exclusão social;
- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e potenciando as redes de suporte familiar e social;
- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social.

Rede Social

- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;

Espaço M – Estrutura de atendimento a vítimas de violência doméstica

O Espaço M - Estrutura de Atendimento de Apoio à Vítima destina-se a atender as vítimas de violência doméstica e todas as outras pessoas, que procurem apoio no âmbito da violência doméstica. A Estrutura assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Atendimento personalizado às vítimas de violência doméstica e a outras pessoas que procurem apoio no âmbito da violência doméstica junto da estrutura de atendimento;
- Realização de diagnóstico das situações concretas das vítimas, desenvolvendo os esforços para serem asseguradas as condições essenciais face ao risco/perigo a que podem estar sujeitas;
- Acompanhamento e ou encaminhamento das vítimas para a resposta adequada, perante cada caso em concreto e, atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança;

- Informação adequada às vítimas, relativamente à tutela dos seus direitos, recursos e respostas;
- Criação de condições para a inclusão, qualificação e ou reintegração das vítimas, de acordo com os seus interesses e potencialidades próprias.

Habitação

- No âmbito do 1º Direito:
 - Requalificação dos Prédios da Tapada da Torre;
 - Construção/Requalificação de habitações em terrenos/edifício propriedade do Município, localizados na zona histórica da Vila;
 - Reparações diversas nas habitações da Tapada do Milheiriço, propriedade do Município;
 - Apoio técnico aos munícipes beneficiários do programa (intervenções nas suas habitações).
- No âmbito da construção a custos acessíveis:
 - Construção do Parque Habitacional da Fonte da Estrada, no âmbito da Habitação a Custos Acessíveis (16 apartamentos).

3.2 – Orçamento

Partindo dos pressupostos atrás referidos, para a elaboração do Orçamento para o ano 2024 foi tido em conta os princípios basilares, nomeadamente, o rigor, a transparência e a prudência.

Apesar do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art. 17.º), as regras previsionais previstas no POCAL (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Assim, o Orçamento para o ano de 2024, será composto da seguinte forma:

Receitas				Despesas			
Receitas Correntes	7 985 707,00 €	60%	100%	Despesas Correntes	7 641 116,00 €	58%	100%
Impostos diretos	582 475,00 €	4%	7%	Remunerações Certas e Permanentes	3 494 537,00 €	26%	46%
Impostos indiretos	1 659,00 €			Abonos Variáveis ou Eventuais	163 718,00 €	1%	2%
Taxas, multas e outras penalidades	20 317,00 €		1%	Segurança Social	903 733,00 €	7%	12%
Rendimentos de propriedade	992 642,00 €	7%	12%	Aquisição de bens e serviços	2 139 264,00 €	16%	28%
Administração Central - Estado Português	6 028 118,00 €	45%	75%	Juros e outros encargos	75 242,00 €	1%	1%
Administração Central - Outras entidades	46 202,00 €	1%	1%	Administração Central - Estado Português			
Outras	70 363,00 €	1%	1%	Administração Local	262 341,00 €	2%	3%
Venda de bens e serviços	232 089,00 €	2%	3%	Entidades do setor não lucrativo	84 612,00 €	1%	1%
Outras receitas correntes	11 842,00 €			Famílias	338 761,00 €	3%	4%
				Outras	86 796,00 €	1%	1%
				Subsídios correntes	25 532,00 €		1%
				Outras despesas correntes	66 580,00 €		1%
Receitas Capital	5 329 553,00 €	40%	100%	Despesas de Capital	5 270 724,00 €	39%	100%
Venda de bens de investimento	8 988,00 €			Aquisição de bens de capital	5 188 679,00 €	39%	99%
Administração Central - Estado Português	4 329 900,00 €	33%	81%	Administração Local	57 500,00 €		1%
Outras receitas de capital				Entidades do setor não lucrativo	24 545,00 €		
Receita com passivos financeiros	990 665,00 €	7%	19%				
Outras Receitas	6 166,00 €	0%	100%	Outras Despesas	409 586,00 €	3%	100%
Reposições não abatidas aos pagamentos	6 166,00 €		100%	Despesa com ativos financeiros	100,00 €		
				Despesa com passivos financeiros	409 486,00 €	3%	100%
Total das Receitas	13 321 426,00 €	100%		Total das Despesas	13 321 426,00 €	100%	

3.2.1 – Quadro Plurianual Municipal

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este documento especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, e apesar da aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, apresenta-se a referida projeção, apesar dos valores apresentados não serem vinculativos.

Para projeção da receita para anos futuros, anos de 2024 a 2028, foi tido em conta a média da receita dos 2 anos anteriores.

No cálculo da despesa foram tidos em conta critérios diferentes, assim para:

- Despesa com o Pessoal foi pressuposto um aumento de 5% de 2024 para 2025, sendo que nos anos seguintes apenas se provisionou um aumento de 10% face aos 5%;
- Despesa Corrente, o pressuposto foi uma diminuição de 5% de 2024 para 2025, sendo que nos anos seguintes apenas se provisionou uma diminuição de 10% face aos 5%;
- A restante despesa prevista foi tida em conta o histórico bem como o plano de atividades a desenvolver no período 2024 a 2028.

RECEITAS	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS					
Receitas Correntes	7 985 707,00 €	9 189 977,00 €	8 188 632,00 €	8 693 178,00 €	8 445 837,00 €
Receitas Capital	4 345 054,00 €	4 800 065,85 €	3 686 335,45 €	2 922 835,22 €	2 531 809,52 €
Receita não efetiva	990 665,00 €	109 153,00 €	25 346,00 €	38 019,00 €	31 683,00 €
Total das Receitas	13 321 426,00 €	14 099 195,85 €	11 900 313,45 €	11 654 032,22 €	11 009 329,52 €
DESPESAS					
Despesas Correntes	7 641 116,00 €	7 572 942,57 €	7 702 693,58 €	7 845 177,25 €	7 971 123,55 €
Despesas de Capital	5 270 724,00 €	6 235 791,00 €	3 933 077,00 €	3 589 713,00 €	2 749 747,00 €
Despesa não efetiva	409 586,00 €	290 462,28 €	264 542,87 €	219 141,97 €	288 458,97 €
Total das Despesas	13 321 426,00 €	14 099 195,85 €	11 900 313,45 €	11 654 032,22 €	11 009 329,52 €

3.2.2 – Receita

O ponto 3.3 do POCAL contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2024.

Assim, para calcular as receitas a cobrar foram tidos vários critérios os quais passamos a descrever:

- Para a generalidade das receitas foi utilizado o cálculo da média das receitas cobradas nos últimos 24 meses;
- Em relação às receitas oriundas do orçamento de Estado foram considerados os valores inscritos na proposta do OE 2024;
- Nas transferências oriundas dos projetos comunitários os valores inscritos foram, o produto da despesa inscrita em orçamento, multiplicado pela taxa de participação dos mesmos.

De referir ainda que nestas rubricas foram acrescidos os valores ainda não reembolsados relativos aos pagamentos já efetuados pelo Município;

- As transferências oriundas dos contratos de delegação de competências no âmbito da Lei nº 50/2018 foram inscritas as verbas mencionadas também na proposta do OE2024;
- Foi ainda considerado em orçamento o valor da dívida da empresa ALVT, referente à concessão da Barragem da Lapa;

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Receitas Correntes	7 353 736,00	7 353 736,00	7 985 707,00 €	60%	631 971,00
Receitas de Capital	3 765 745,00	4 438 392,32	5 329 553,00 €	40%	891 160,68
Outras receitas	3 768,00	58 024,68	6 166,00 €	0%	-51 858,68
Total das Receitas	11 123 249,00 €	11 850 153,00 €	13 321 426,00 €	100%	1 471 273,00

A receita prevista para o ano de 2024, totaliza 13.321.426 euros, sendo que 7 985 707 euros constituem receitas correntes, 5 329 553 euros são receitas de capital e 6 166 euros são referentes a outras receitas.

As receitas correntes representam 60% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 40% para aquele cômputo.

Comparando com a dotação atual disponível do orçamento de 2023, verifica-se um aumento de 1.471 mil euros, registando aumentos, nas receitas, **Correntes** no valor 632 mil euros, **Capital** no valor de 891 mil euros. Em relação às **Outras Receitas**, prevê-se uma diminuição de 52 mil euros, face à situação atual do orçamento em vigor no Município.

Receitas			
Receitas Correntes	7 985 707,00 €	60%	100%
Impostos diretos	582 475,00 €	4%	7%
Impostos indiretos	1 659,00 €		
Taxas, multas e outras penalidades	20 317,00 €		1%
Rendimentos de propriedade	992 642,00 €	7%	12%
Administração Central - Estado Português	6 028 118,00 €	45%	75%
Administração Central - Outras entidades	46 202,00 €	1%	1%
Outras	70 363,00 €	1%	1%
Venda de bens e serviços	232 089,00 €	2%	3%
Outras receitas correntes	11 842,00 €		
Receitas Capital	5 329 553,00 €	40%	100%
Venda de bens de investimento	8 988,00 €		
Administração Central - Estado Português	4 329 900,00 €	33%	81%
Outras receitas de capital			
Receita com passivos financeiros	990 665,00 €	7%	19%
Outras Receitas	6 166,00 €	0%	100%
Reposições não abatidas aos pagamentos	6 166,00 €		100%
Total das Receitas	13 321 426,00 €	100%	

No conjunto das receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque as transferências da Administração Central Estado Português representando 78% do total das receitas.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se que:

- As transferências da Administração Central Estado Português constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 75% do total da receita corrente;
- O rendimento de propriedade tem um peso de 12%, sendo que nesta rubrica estão incluídas as receitas referentes à concessão da Barragem da Lapa em cerca de 798 mil euros e à concessão contratualizada com a EDP;
- Os impostos diretos ascendem a 583 mil euros, representando 7% das receitas correntes.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Impostos diretos	530 199,00	530 199,00	582 475,00	7%	52 276,00
Impostos indiretos	1 598,00	1 598,00	1 659,00	0%	61,00
Taxas, multas e outras penalidades	21 896,00	21 896,00	20 317,00	1%	-1 579,00
Rendimentos de propriedade	898 502,00	898 502,00	992 642,00	12%	94 140,00
Administração Central - Estado Português	5 549 975,00	5 549 975,00	6 028 118,00	75%	478 143,00
Administração Central - Outras entidades	68 704,00	68 704,00	46 202,00	1%	-22 502,00
Outras	49 672,00	49 672,00	70 363,00	1%	20 691,00
Venda de bens e serviços	197 651,00	197 651,00	232 089,00	3%	34 438,00
Outras receitas correntes	35 539,00	35 539,00	11 842,00	0%	-23 697,00
Receitas Correntes	7 353 736,00 €	7 353 736,00 €	7 985 707,00 €	100%	631 971,00

Na previsão do montante das receitas relativas aos impostos e taxas inscritos no Orçamento, foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento.

Como já vimos, os **Impostos Diretos** têm uma grande representatividade na receita fiscal, totalizando 582 mil euros, desagregando-se na seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2023	Peso	Diferença (2023-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Imposto municipal sobre imóveis	302 126,00	302 126,00	319 449,00 €	60%	17 323,00
Imposto único de circulação	75 532,00	75 532,00	83 031,00 €	16%	7 499,00
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	54 772,00	54 772,00	92 200,00 €	17%	37 428,00
Derrama	34 151,00	34 151,00	35 519,00 €	7%	1 368,00
Impostos diretos	466 581,00 €	466 581,00 €	530 199,00 €	100%	63 618,00

Como podemos verificar a estimativa de impostos arrecadar em 2024, é superior em cerca de 64 mil euros, face à situação atual do ano de 2023.

Como foi dito anteriormente as **Transferências da Administração Central Estado Português**, representam uma fonte privilegiada de financiamento que totalizam 6.028 mil euros, representando 75% do total das receitas correntes prevista pela Autarquia para 2024, e 45% do total do orçamento.

Proseguimos, assim, a uma análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas origens.

Podemos constatar que o **Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** é a principal componente destas transferências, sendo que o valor considerado, é o previsto na proposta da LOE2024, ascendendo a cerca de 3.344 mil euros, contribuindo com 56% para o seu valor, registando uma diminuição de 63 mil euros face a 2023.

Quanto às receitas previstas no âmbito da **Transferência de Competências (Lei nº 50/2018)** as mesmas representam 18%, sendo 840 mil euros referente à Educação, 197 mil euros referente à saúde, e 73 mil euros no âmbito da Ação Social.

Em relação à rubrica **“Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013-Corrente”**, tendo sido previsto excecionalmente, este ano, o valor de 617 mil euros, 50% do total da verba a arrecadar, conforme previsto no nº 11 do artigo 44.º da Proposta LOE2024, sendo que em regra o valor em causa, é considerado receita de capital na sua totalidade.

A rubrica **“Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados”**, de natureza corrente verifica-se uma diminuição em cerca de 211 mil euros, em virtude de no ano de 2023, grande parte dos projetos, tiveram execução a níveis elevados, ou até mesmo o seu fim, nomeadamente, Centro de Cyclin, Centro de Interpretação da Semana Santa, Caminhos Literários, Viver ao Vivo e Dentes de Leão.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 416 676,00	3 416 676,00	3 353 608,00 €	56%	-63 068,00
Fundo Social Municipal	94 644,00	94 644,00	111 349,00 €	2%	16 705,00
Participação Variável no IRS	144 132,00	144 132,00	147 062,00 €	2%	2 930,00
Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	973 956,00	973 956,00	1 109 982,00 €	18%	136 026,00
Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	46 188,00	46 188,00	73 518,00 €	1%	27 330,00
Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013-Corrente	0,00	0,00	617 244,00 €	10%	617 244,00
Outras.	390 011,00	390 011,00	341 637,00 €	6%	-48 374,00
Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	484 368,00	484 368,00	273 718,00 €	5%	-210 650,00
Administração Central - Estado Português	5 549 975,00 €	5 549 975,00 €	6 028 118,00 €	100%	478 143,00

Em relação à rubrica, **Venda de Bens e Serviços**, cujo o valor provisionado ascende a 232 mil euros, tendo o cálculo sido feito através da média aritmética dos últimos 24 meses, verifica-se um aumento de 34 mil euros, comparado com o ano de 2023.

No que diz respeito às **Receitas de Capital**, o seu núcleo essencial é constituído pelas **Transferências da Administração Central Estado Português**, totalizando o valor de 4.330 mil euros, com o peso de 81%.

Destaca-se ainda as receitas com **Passivos Financeiros**, no valor de 991 mil euros, valor esse referente aos empréstimos contratualizados, os quais ainda não foram solicitados os seus reembolsos.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Venda de bens de investimento	4 788,00	10 300,00	8 988,00	0%	-1 312,00
Administração Central - Estado Português	2 502 205,00	2 720 921,00	4 329 900,00	81%	1 608 979,00
Outras receitas de capital	504,00	504,00	0,00	0%	-504,00
Receita com passivos financeiros	1 258 248,00	1 706 667,32	990 665,00	19%	-716 002,32
Reposições não abatidas nos pagamentos	3 768,00	3 768,00	6 166,00	0%	2 398,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	54 256,68		0%	-54 256,68
Receitas Capital + Outras Receitas	3 769 513,00 €	4 496 417,00 €	5 335 719,00 €	100%	839 302,00

Verificando-se que as **Transferências da Administração Central** representam 81% das receitas de capital, as mesmas desagregam-se da seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	379 632,00	379 632,00	372 623,00 €	9%	-7 009,00
Cooperação Técnica e Financeira	147 564,00	259 740,00	2 273 675,00 €	53%	2 013 935,00
Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013-Capital	452 724,00	452 724,00	617 243,00 €	14%	164 519,00
Outras	9 949,00	9 949,00	9 961,00 €	0%	12,00
FSE	26 940,00	26 940,00	0,00 €	0%	-26 940,00
FEDER	1 448 916,00	1 448 916,00	648 731,00 €	15%	-800 185,00
Outras..	36 480,00	143 020,00	407 667,00 €	9%	264 647,00
Outras receitas de capital	2 502 205,00 €	2 720 921,00 €	4 329 900,00 €	100%	1 608 979,00

A rubrica **Fundo de Equilíbrio Financeiro**, o valor considerado, 373 mil euros, é o inscrito na proposta da LOE2024, registando-se uma redução de 7 mil euros face ao ano de 2023.

A rubrica **Cooperação Técnica e Financeira** é a que tem maior peso, 53%, com o valor de 2.274 mil euros, verificando-se um aumento em cerca de 2.014 mil euros.

Para o referido valor contribui as seguintes transferências:

Candidatura	Entidade	valor	%
Soluções Habitacionais no âmbito do 1º D1º - Tapada da Torre	IHRU. IP	685 324,00 €	58%
Soluções Habitacionais no âmbito do 1º D1º - Edifício GNR	IHRU. IP	174 900,00 €	21%
Habitação Custos Acessíveis -Parque Habitacional de Fonte da Estrada	IHRU. IP	1 126 793,00 €	42%
Acordo colaboração - Requalificação Escola Básica 1,2,3 e Sec. Sardoal	Ministério da Educação	140 289,00 €	
		2 127 306,00 €	

A rubrica “**Artº 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2013-Capital**”, o valor considerado, 617 mil euros, é 50% do inscrito na proposta da LOE2024, registando-se mesmo assim, um aumento de 165 mil euros face ao ano de 2023.

Em relação às rubricas, **FEDER** e **Outras**, cujo valor ascende a 649 mil euros e 554 mil euros respetivamente.

De referir em relação ao ano anterior as mesmas registam situações diferentes, isto é, a rubrica **FEDER** diminui em cerca de 800 mil euros e a rubrica **Outras** aumenta em cerca de 411 mil euros.

Abaixo apresentamos mapa com a discriminação dos valores considerados por projeto:

Candidatura	FEDER	Outras		Total
		Valor	Tipo	
Gabinete de Saúde Oral de Sardoal	1 020,00 €			1 020,00 €
Médio Tejo Online	122 462,00 €			122 462,00 €
Parque de Autocaravanas		34 249,00 €	IFAP	34 249,00 €
Centro de Interpretação da Semana Santa	6 749,00 €			6 749,00 €
Acessibilidades 360		34 124,00 €	PRR	34 124,00 €
BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel	314 500,00 €			314 500,00 €
Creche Municipal		112 245,00 €	PRR	112 245,00 €
Requalificação da Escola Básica 1,2,3 e Sec. Sardoal	204 000,00 €			204 000,00 €
Piscinas Municipais - Sistema eficiente da AGS		18 750,00 €	ITI	18 750,00 €
Requalificação do Jardim Infância da Presa		52 500,00 €	ITI	52 500,00 €
Comndominio da Aldeia		302 168,00 €	ICNF	302 168,00 €
		648 731,00 €	554 036,00 €	1 202 767,00 €

3.2.3 – Despesa

Os valores orçamentados para as despesas foram apurados de acordo com a sua realidade, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível.

Tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 13 321 426,00 euros, sendo que o valor de 7.641.116,00 euros é referente a despesas correntes, e o valor de 5.680.310,00 euros, a despesas de capital.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Despesas Correntes	6 999 107,00	8 116 260,00	7 641 116,00 € 58%	-475 144,00
Despesas de Capital	4 124 142,00	3 733 893,00	5 680 310,00 € 42%	1 946 417,00
Total das Despesas	11 123 249,00 €	11 850 153,00 €	13 321 426,00 € 100%	1 471 273,00

As **Despesas Correntes** representam 58% da despesa total orçada, contribuindo as **Despesas de Capital** com 42%.

No que diz respeito às despesas totais, as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, e aquisição de bens de capital, representam 89% do total do orçamento.

Despesas			
Despesas Correntes	7 641 116,00 €	58%	100%
Remunerações Certas e Permanentes	3 494 537,00 €	26%	46%
Abonos Variáveis ou Eventuais	163 718,00 €	1%	2%
Segurança Social	903 733,00 €	7%	12%
Aquisição de bens e serviços	2 139 264,00 €	16%	28%
Juros e outros encargos	75 242,00 €	1%	1%
Administração Central - Estado Português			
Administração Local	262 341,00 €	2%	3%
Entidades do setor não lucrativo	84 612,00 €	1%	1%
Famílias	338 761,00 €	3%	4%
Outras	86 796,00 €	1%	1%
Subsídios correntes	25 532,00 €		1%
Outras despesas correntes	66 580,00 €		1%
Despesas de Capital	5 270 724,00 €	39%	100%
Aquisição de bens de capital	5 188 679,00 €	39%	98%
Administração Local	27 500,00 €		1%
Entidades do setor não lucrativo	54 545,00 €		1%
Outras Despesas	409 586,00 €	3%	100%
Despesa com ativos financeiros	100,00 €		
Despesa com passivos financeiros	409 486,00 €	3%	100%
Total das Despesas	13 321 426,00 €	100%	

Relativamente às **Despesas Correntes** podemos verificar que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 88% do total do referido capítulo.

Verifica-se ainda que em relação ao orçamento do ano anterior comparado com a situação atual, as despesas correntes registam uma diminuição de 475 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Remunerações Certas e Permanentes	3 215 707,00	3 249 421,00	3 494 537,00 € 46%	245 116,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	139 185,00	151 773,00	163 718,00 € 2%	11 945,00
Segurança Social	769 463,00	922 399,00	903 733,00 € 12%	-18 666,00
Aquisição de bens e serviços	2 077 953,00	2 700 627,00	2 139 264,00 € 28%	-561 363,00
Juros e outros encargos	55 775,00	145 939,00	75 242,00 € 1%	-70 697,00
Administração Local	199 694,00	259 055,00	262 341,00 € 3%	3 286,00
Entidades do setor não lucrativo	97 525,00	118 988,00	84 612,00 € 1%	-34 376,00
Famílias	304 202,00	388 705,00	338 761,00 € 4%	-49 944,00
Outras	73 356,00	73 556,00	86 796,00 € 1%	13 240,00
Subsídios correntes	6 000,00	22 700,00	25 532,00 € 0%	2 832,00
Outras despesas correntes	60 247,00	83 097,00	66 580,00 € 1%	-16 517,00
DESPESAS CORRENTES	6 999 107,00 €	8 116 260,00 €	7 641 116,00 € 100%	-475 144,00

Já em relação às **Despesas com Pessoal**, verifica-se que as mesmas representam 60% das despesas correntes, sendo que 77% refere-se a **Remunerações Certas e Permanentes**, totalizando o valor de 3.495 mil euros, verificando-se um aumento de 245 mil euros face à situação atual do orçamento em vigor.

De referir que para os cálculos da rubrica em análise foi considerado o Salário Mínimo Nacional para a função pública, no valor de 821,83 euros, bem como dos aumentos de 3%, cujo valor não poderá ser inferior a 52,63 euros.

Foi tido ainda em conta o previsto no DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, em que os Assistentes Operacionais com 30 anos ou mais de serviço alteram o seu posicionamento remuneratório.

Acrescendo ao exposto anteriormente foi ainda tido em conta o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto, em que define medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, que consiste também em alterar o posicionamento remuneratório, no caso dos trabalhadores que reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho, neste caso, seis ou mais pontos;
- b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:
- i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;
 - ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017;

De referir que as situações apresentadas são acumuláveis e o valor em causa ascende ao valor de 113 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Remunerações certas e permanentes	3 215 707,00	3 249 421,00	3 494 537,00 € 77%	245 116,00
Abonos variáveis ou eventuais	139 185,00	151 773,00	163 718,00 € 4%	11 945,00
Segurança social	769 463,00	922 399,00	903 733,00 € 20%	-18 666,00
Custos com o Pessoal	4 124 355,00 €	4 323 593,00 €	4 561 988,00 € 100%	238 395,00

As remunerações certas e permanentes decompõem-se da seguinte forma:

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	77 477,00	77 477,00	78 588,00 € 2%	1 111,00
Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 205 233,00	2 174 586,00	2 411 542,00 € 69%	236 956,00
Pessoal contratado a termo	48 742,00	50 742,00	72 968,00 € 2%	22 226,00
Pessoal em regime de tarefa ou avença	32 787,00	40 787,00	36 687,00 € 1%	-4 100,00
Pessoal em qualquer outra situação	166 676,00	151 676,00	181 183,00 € 5%	29 507,00
Representação	24 881,00	24 881,00	0,00 € 0%	-24 881,00
Suplementos e prémios	3 696,00	3 696,00	3 398,00 € 0%	-298,00
Subsídio de refeição	204 475,00	238 089,00	238 000,00 € 7%	-89,00
Subsídio de férias e de Natal	391 373,00	412 830,00	409 925,00 € 12%	-2 905,00
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	60 367,00	74 657,00	62 246,00 € 2%	-12 411,00
Remunerações certas e permanentes	3 215 707,00 €	3 249 421,00 €	3 494 537,00 € 100%	245 116,00

Em relação à **Aquisição de Bens e Serviços**, verifica-se que as mesmas representam 28% das despesas correntes, totalizando 2.139 mil euros, prevendo-se uma redução em cerca de 561 mil euros face a situação atual orçamentada.

No mapa no abaixo, apresenta-se o conjunto das rubricas que totalizam cerca de 81% do total da rubrica, cujo valor ascende a 1.739 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024	Peso	Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Encargos das instalações	726 764,00	859 544,00	754 473,00 €	35%	-105 071,00
Outros trabalhos especializados	420 983,00	638 878,00	413 522,00 €	19%	-225 356,00
Alimentação-Refeições confeccionadas	194 007,00	237 307,00	206 965,00 €	10%	-30 342,00
Gasóleo	110 972,00	101 472,00	104 071,00 €	5%	2 599,00
Limpeza e higiene	51 926,00	109 930,00	97 025,00 €	5%	-12 905,00
Outros serviços	89 711,00	137 612,00	78 100,00 €	4%	-59 512,00
Transportes	45 408,00	71 058,00	42 209,00 €	2%	-28 849,00
Publicidade	48 136,00	65 890,00	42 191,00 €	2%	-23 699,00
Aquisição de bens e serviços	2 077 953,00 €	2 700 627,00 €	2 139 264,00 €		-561 363,00

Na rubrica **Juros e Outros Encargos** foi inscrito o valor total de 75 mil euros, os quais na sua maioria são referentes aos empréstimos bancários contratualizados, podendo o valor em causa ser insuficiente, em virtude de as taxas de juro continuarem a subir.

Na rubrica **Administração Local** foi inscrito o valor total de 262 mil euros, na qual integra as transferências correntes a favor do Município de Abrantes referente às verbas relacionadas com despesas do canil/gatil no valor 60 mil euros. Na mesma rubrica foi considerado uma previsão em cerca de 67 mil euros para transferências correntes para as juntas de freguesia do concelho, e 135 mil euros para transferir para a CIMT referente a projetos, o qual o Município é parceiro, no valor mencionado anteriormente está incluído a verba referente à concessão do serviço público de transporte de passageiros, delegado à mesma, cujo valor ascende a 94 mil euros.

A rubrica **“Entidades do setor não lucrativo”**, que totaliza o valor de 84 mil euros, é referente às transferências correntes para as Associações locais. A mesma regista uma diminuição no valor de 34 mil euros face à situação atual do valor orçamentado.

A rubrica **“Famílias”** totaliza o valor de 338 mil euros, estando incluído no referido valor, despesas a suportar no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção e Emprego Apoiado para pessoas com grau de deficiência, no valor de 110 mil euros. Na mesma foi inscrito o valor referente à despesa do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que ascende a 200 mil euros.

Nesta rubrica foi ainda incluído o valor para suportar a verbas referente às bolsas de estudo, transportes escolares, apoio à natalidade e à ação social escolar, entre outros.

Na rubrica **“Outras”** o valor inscrito é de 87 mil euros é principalmente para transferir para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, referente aos apoios aos bombeiros voluntários, tarifas sociais a munícipes, e ainda apoio na redução das tarifas no âmbito do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal e Associação Domiciliária de Alcaravela.

No que diz respeito às **Despesas de Capital** orçamentadas, as mesmas ascendem a 5.680 mil euros, prevendo-se um aumento em cerca de 2.325 mil euros.

Verifica-se que rubrica **Aquisição de Bens de Capital** representa 91%, sendo que a mesma será discriminada no capítulo das GOP´S, e os **Passivos Financeiros** representam 7%, ascendendo a 409 mil euros, sendo o valor destinado às amortizações dos empréstimos contratualizados.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2024		Diferença (2024-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Aquisição de bens de capital	3 710 486,00	2 863 645,00	5 188 679,00 €	91%	2 325 034,00
Administração Local	33 454,00	34 217,00	57 500,00 €	1%	23 283,00
Entidades do setor não lucrativo	26 183,00	18 183,00	24 545,00 €	0%	6 362,00
Despesa com ativos financeiros	100,00	100,00	100,00 €	0%	0,00
Despesa com passivos financeiros	353 919,00	817 748,00	409 486,00 €	7%	-408 262,00
Despesas de Capital	4 124 142,00 €	3 733 893,00 €	5 680 310,00 €	100%	1 946 417,00

Na rubrica **“Administração Local”** o valor inscrito é de 58 mil euros e destina-se a cobrir a transferências de capital a realizar para o Município de Abrantes referente às despesas do Canil/Gatil, no valor de 7.500 euros, o valor de 20 mil euros para projetos da CIMT, nos quais o Município é parceiro, e ainda o valor 30 mil euros a transferir para a Junta Freguesia de Alcaravela referente ao apoio para empreitada da colocação do sintético no campo de jogos de Santa Clara, o qual o município será parceiro. De referir que está previsto no âmbito do mesmo projeto, transferir no ano de 2025 o valor de mais 30 mil euros, totalizando um apoio total de 60 mil euros.

A rubrica **“Entidades do setor não lucrativo”**, que totaliza o valor de 25 mil euros, é referente às transferências de capital para as Associações locais.

Em conclusão e comparando com o orçamento do ano de 2023, este orçamento é superior em cerca de 2.198 mil euros, sendo que a **Despesa Corrente** orçamentada regista um aumento de 642 mil euros, as **Despesas de Capital** com aumento no valor de 1.556 mil euros.

Despesas	2023	2024	Dif_(2024-2023)
Despesas Correntes	6 999 107,00 €	7 641 116,00 €	642 009,00
Remunerações Certas e Permanentes	3 215 707,00	3 494 537,00	278 830,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	139 185,00	163 718,00	24 533,00
Segurança Social	769 463,00	903 733,00	134 270,00
Aquisição de bens e serviços	2 077 953,00	2 139 264,00	61 311,00
Juros e outros encargos	55 775,00	75 242,00	19 467,00
Administração Local	199 694,00	262 341,00	62 647,00
Entidades do setor não lucrativo	97 525,00	84 612,00	-12 913,00
Famílias	304 202,00	338 761,00	34 559,00
Outras	73 356,00	86 796,00	13 440,00
Subsídios correntes	6 000,00	25 532,00	19 532,00
Outras despesas correntes	60 247,00	66 580,00	6 333,00
Despesas de Capital	4 124 142,00 €	5 680 310,00 €	1 556 168,00
Aquisição de bens de capital	3 710 486,00	5 188 679,00	1 478 193,00
Administração Local	33 454,00	57 500,00	24 046,00
Entidades do setor não lucrativo	26 183,00	24 545,00	-1 638,00
Despesa com ativos financeiros	100,00	100,00	0,00
Despesa com passivos financeiros	353 919,00	409 486,00	55 567,00
Total das Despesas	11 123 249,00 €	13 321 426,00 €	2 198 177,00

3.2.4 – Opções do Plano (GOP)

Como já foi dito em anos anteriores as Grandes Opções do Plano (GOP), é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, desenvolver para o horizonte de 5 anos, tendo os mesmos sido elencados no capítulo 3, Plano de Atividades, sendo certo que, se destacam as atividades a desenvolver no próximo ano.

De referir que o documento das GOP's é a junção de 2 documentos de extrema importância, o Plano Plurianual de Atividades (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), fazendo com que o mesmo se considere um importante instrumento de gestão.

No que diz respeito às **Grandes Opções do Plano (GOP)**, a proposta para 2024, apresenta um valor global definido de 6.572 mil euros, sendo que o **Plano Plurianual**

de Investimentos (PPI) concorre com o valor de 5.189 mil euros, com o peso de 79%, e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)** com o valor de 1.383 mil euros, com o peso de 21%,

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções funcionais com maior representatividade são as **“Sociais”**, 74%.

Das funções Sociais, destaca-se função **“Habitação”**, com peso de 39%, estando incluído nesta rubrica as empreitadas referentes, à Habitação de Custos Acessíveis, Parque Habitacional de Fonte da Estrada no valor de 2.713 mil euros, sendo que para o ano de 2024 o valor a considerar é de 1.123 mil euros, e ainda no âmbito soluções Habitacionais no âmbito do 1º Direito, Reabilitação de Edifício do Bairro Social Tapada da Torre no valor de 1.270 mil euros, em que no ano de 2024 o valor previsto ascende a 737 mil euros.

A função **“Ensino não superior”**, com peso de 17%, estando previsto a empreitada da Creche Municipal no valor de 1.239 mil euros, sendo que para o ano de 2024 o valor ascende a 713 mil euros.

Em relação às funções **“Económicas”**, destacamos a função **“Transportes Rodoviários”**, com o peso de 10%, ascendendo o valor a 530 mil euros, tendo-se considerado as empreitadas referente às pavimentações das vias de Pisão e Tojeira, no valor de 280 mil euros, e rua da Tapada da Torre no valor de 65 mil euros.

Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Analisando as AMR, a função com maior representatividade é **“Operações da dívida Autárquica”**, com um peso de 34%, prevendo-se que o valor ascenda a 470 mil euros, destinado à amortização de empréstimos bancário e respetivos juros.

De referir ainda que dentro das funções **“Sociais”**, nas AMR, destacamos a função **“Cultura”**, prevendo-se o valor de 275 mil euros, com o peso de 20%. Tal como o próprio nome indica, as atividades consideradas são as culturais, sendo que no período de 2024 e 2028, o Município irá desenvolver um projeto cultural com a

DGArtes, prevendo custos anuais no valor de 100 mil euros, sendo o Município ressarcido no valor anula de 50 mil euros.

Abaixo elencamos mapa resumo das GOP's:

Descrição	Dotações definidas para 2024					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Funções gerais	294 948,00 €	6%	19 497,00 €	1%	314 445,00 €	5%
1.1.1 Administração geral	233 948,00 €	5%	1 497,00 €		235 445,00 €	4%
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	61 000,00 €	1%	18 000,00 €	1%	79 000,00 €	1%
2. Funções sociais	3 828 183,00 €	74%	498 357,00 €	37%	4 326 540,00 €	65%
2.1.1. Ensino não superior	893 354,00 €	17%			893 354,00 €	13%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	40 000,00 €	1%	68 782,00 €	5%	108 782,00 €	2%
2.2.0. Saúde	14 500,00 €				14 500,00 €	
2.3.2. Acção social	15 000,00 €		39 550,00 €	3%	54 550,00 €	1%
2.4.1 Habitação	2 038 210,00 €	39%			2 038 210,00 €	31%
2.4.2 Ordenamento do território	29 265,00 €	1%			29 265,00 €	
2.4.3. Saneamento						
2.4.4. Abatecimento de água	2 500,00 €				2 500,00 €	
2.4.5. Resíduos sólidos	2 500,00 €				2 500,00 €	
2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	37 500,00 €	1%	67 535,00 €	6%	105 035,00 €	2%
2.5.1. Cultura	654 732,00 €	13%	274 609,00 €	20%	929 341,00 €	14%
2.5.2. Desporto, recreio e lazer	100 622,00 €	2%	47 881,00 €	3%	148 503,00 €	2%
3. Funções económicas	968 165,00 €	18%	209 910,00 €	15%	1 178 075,00 €	19%
3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	263 100,00 €	5%	39 789,00 €	3%	302 889,00 €	5%
3.2.0. Indústria e energia	22 592,00 €				22 592,00 €	
3.3.1. Transportes rodoviários	530 000,00 €	10%			530 000,00 €	8%
3.4.1. Mercados e feiras	100 000,00 €	2%			100 000,00 €	2%
3.4.2. Turismo	37 473,00 €	1%			37 473,00 €	1%
3.5.0. Outras funções económicas	15 000,00 €		170 121,00 €	12%	185 121,00 €	3%
4. Outras funções	97 383,00 €	2%	655 174,00 €	47%	752 557,00 €	11%
4.1.0. Operações da dívida autárquica			470 451,00 €	34%	470 451,00 €	7%
4.2.0. Transferências entre administrações			184 723,00 €	13%	184 723,00 €	3%
4.3.0. Diversas não especificadas	97 383,00 €	2%			97 383,00 €	1%
Total	5 188 679,00 €	100%	1 382 938,00 €	100%	6 571 617,00 €	100%

Atento ainda às GOP's, podemos verificar que na coluna "Financiamento não definido" foi inscrito valor de 426 mil euros, previsto para **Reabilitação de Passagens Hidráulicas - EN 244-3**, em que provavelmente será necessário o Município de Sardoal ir financiar-se junto da banca.

4 – Demonstrações Financeiras Previsionais

Apesar do estipulado no parágrafo nº 17 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, que refere:

"As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes."

Assim importa referir que a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, no n.º 2 do artigo 82.º, informa que a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local.

Face ao exposto e considerando a total ausência de orientações técnicas quanto à sua elaboração, o Município de Sardoal entendeu não elaborar as mesmas.

5 – Mapa de Pessoal

O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é **aprovado conjuntamente com o Orçamento**, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Do mesmo podemos extrair as seguintes situações:

- Lugares Providos para contrato a Tempo indeterminado:
 - ✓ 2 Chefes de Divisão;
 - ✓ 24 Técnicos Superiores;
 - ✓ 7 Coordenadores Técnicos;
 - ✓ 24 Assistentes Técnicos;
 - ✓ 3 Encarregados Operacionais;
 - ✓ 75 Assistentes Operacionais;
 - ✓ 28 Bombeiros Sapadores;
 - ✓ 2 Fiscais Municipais
 - ✓ 2 Técnicos de Informática;

- Lugares Providos para contrato a Tempo Certo:
 - ✓ 6 Assistentes Operacionais;

- Lugares criados ou a criar, e **não ocupados**:
 - ✓ 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - ✓ 4 Técnicos Superiores (Psicologia, Serviço Social e Ciências Sociais, Educador de Infância);

Relatório - Documentos Previsionais de 2024

- ✓ 5 Assistentes Operacionais (2 Motoristas, 2 Auxiliares de Serviços Gerais e 1 Pedreiro)

Sardoal, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Cabedal Borges)



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Sardoal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		582 475	582 475	804 360	693 428	748 903	721 177
R012	Impostos indiretos		1 659	1 659	2 340	2 004	2 175	2 091
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	6 049	14 268	20 317	26 808	23 583	25 210	24 415
R04	Rendimentos de propriedade	803 342	189 300	992 642	191 000	195 500	197 000	201 050
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	370	6 027 748	6 028 118	7 705 137	6 866 631	7 285 915	7 076 307
R05112	Administração Central - Outras entidades		46 202	46 202	74 329	60 267	67 301	63 787
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		70 363	70 363	81 939	76 157	79 051	77 608
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	92 233	139 856	232 089	289 177	257 692	273 490	265 645
R07	Outras receitas correntes	1 236	10 606	11 842	14 887	13 370	14 133	13 757
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		8 988	8 988	17 122	13 057	15 095	14 081
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 329 900	4 329 900	4 773 351	3 665 396	2 899 000	2 509 417
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 883	4 283	6 166	9 593	7 882	8 740	8 312
Receita efetiva [1]		905 113	11 425 648	12 330 761	13 990 043	11 874 967	11 616 013	10 977 647
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		990 665	990 665				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				109 153	25 346	38 019	31 683
Receita total [3] = [1]+[2]		905 113	12 416 313	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330

Município de Sardoal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 494 537	3 494 537	3 669 263	3 760 995	3 855 021	3 951 397
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		163 718	163 718	167 403	169 450	171 602	173 861
D013	Segurança Social		903 733	903 733	948 921	972 644	996 961	1 021 886
D02	Aquisição de bens e serviços	74 809	2 064 455	2 139 264	1 844 103	1 825 441	1 816 161	1 767 471
D03	Juros e outros encargos		75 242	75 242	68 128	63 432	58 257	76 475
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	143 473	118 868	262 341	242 795	253 105	263 888	275 091
D0412	Entidades do setor não lucrativo		84 612	84 612	88 843	93 085	97 534	102 200
D0413	Famílias		338 761	338 761	356 324	369 994	383 477	392 380
D0414	Outras		86 796	86 796	91 136	95 693	100 478	105 502
D042	Subsídios correntes		25 532	25 532	26 696	27 919	29 203	30 551
D05	Outras despesas correntes		66 580	66 580	69 331	70 936	72 595	74 310
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	578 626	4 610 053	5 188 679	6 151 144	3 875 922	3 529 930	2 687 209
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		57 500	57 500	58 875	30 319	31 835	33 427
D0712	Entidades do setor não lucrativo		24 545	24 545	25 772	26 836	27 948	29 111
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		796 908	12 114 932	12 911 840	13 808 734	11 635 771	11 434 890	10 720 871
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100	105	110	116	122
D10	Despesa com passivos financeiros		409 486	409 486	290 357	264 433	219 026	288 337
Despesa total [6] = [4]+[5]		796 908	12 524 518	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330
Saldo Total [3]-[6]		108 205	-108 205	0				
Saldo Global [1]-[4]		108 205	-689 284	-581 079	181 309	239 197	181 123	256 776
	Despesa primária	796 908	12 039 690	12 836 598	13 740 606	11 572 339	11 376 633	10 644 396
	Saldo corrente	684 948	-340 357	344 591	1 617 034	485 938	848 001	474 713
	Saldo de capital	-578 626	-353 210	-931 836	-1 445 318	-254 624	-675 618	-226 249
	Saldo primário	108 205	-614 042	-505 837	249 437	302 628	239 380	333 251

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	7 985 707		Correntes	7 641 116	
Capital	4 345 054		Capital	5 270 724	
Total:		12 330 761	Total:		12 911 840
Efetivas	12 330 761		Efetivas	12 911 840	
Não efetivas.....	990 665		Não efetivas.....	409 586	
Total:		13 321 426	Total:		13 321 426
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		13 321 426	Total Geral:		13 321 426

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Impostos directos							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	300 766	454 227	377 500	415 866	396 685	406 278	
010203	Imposto único de circulação	89 718	130 274	109 999	120 138	115 072	117 608	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	166 998	182 124	174 564	178 347	176 459	177 405	
010205	Derrama	24 993	37 735	31 365	34 552	32 961	33 759	
	Total do Capítulo Económico 01:	582 475	804 360	693 428	748 903	721 177	735 050	
02	Impostos indirectos							
0202	Outros							
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis							
02020605	Publicidade	19	10	15	13	14	14	
02020699	Outros							
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 539	2 111	1 828	1 971	1 900	1 936	
0202069999	Outros	101	219	161	191	177	186	
	Total do Capítulo Económico 02:	1 659	2 340	2 004	2 175	2 091	2 136	
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012302	Loteamentos e obras	9 250	12 953	11 104	12 033	11 570	11 805	
04012303	Ocupação da via pública	2 832	4 720	3 778	4 251	4 018	4 137	
04012399	Outras							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0401239999	Outros	2 260	3 169	2 718	2 946	2 834	2 892
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	2 499	2 651	2 577	2 615	2 599	2 611
040202	Juros compensatórios	380	430	409	422	419	424
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 870	2 619	2 748	2 685	2 718	2 706
040299	Multas e penalidades diversas	226	266	249	258	257	260
	Total do Capítulo Económico 04:	20 317	26 808	23 583	25 210	24 415	24 835
05	Rendimentos da propriedade						
0510	Rendas						
051099	Outros	992 642	191 000	195 500	197 000	201 050	203 550
	Total do Capítulo Económico 05:	992 642	191 000	195 500	197 000	201 050	203 550
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060102	Privadas	11 790	5 895	8 843	7 369	8 106	7 738
0602	Sociedades financeiras						
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	21 882	30 362	26 126	28 246	27 189	27 719
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 353 608	4 669 772	4 011 689	4 340 732	4 176 215	4 258 475
06030102	Fundo Social Municipal	111 349	158 961	135 156	147 059	141 109	144 089
06030103	Participação Variável no IRS	147 062	202 429	174 746	188 592	181 670	185 135

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	1 109 982	1 509 569	1 309 777	1 409 675	1 359 727	1 384 705
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	73 518	74 710	74 116	74 414	74 269	74 347
06030108	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	617 244	308 628	462 936	385 788	424 368	405 084
06030199	Outras						
0603019999	Outras	341 637	520 412	431 027	475 724	453 380	464 556
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	46 610	37 312	41 960	39 641	40 806	40 229
06030602	FEDER	67 490	131 430	99 460	115 446	107 458	111 453
06030699	Outras	159 618	91 914	125 764	108 844	117 305	113 079
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	46 202	74 329	60 267	67 301	63 787	65 546
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	36 691	45 682	41 188	43 436	42 313	42 878
	Total do Capítulo Económico 06:	6 144 683	7 861 405	7 003 055	7 432 267	7 217 702	7 325 033
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	271	370	324	351	342	350
070103	Publicações e impressos	284	394	341	371	359	368
070106	Produtos agrícolas e pecuários	119	76	98	88	94	93
070108	Mercadorias						
07010899	Outros	813	1 013	915	966	944	958
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	14 438	7 501	10 973	9 241	10 108	9 679

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 798	4 723	3 763	4 246	4 006	4 128	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							
07020801	Serviços sociais	56 597	84 028	70 316	77 175	73 750	75 466	
07020803	Serviços culturais							
0702080399	Outros	8 683	13 564	11 128	12 349	11 743	12 049	
07020804	Serviços desportivos	35 064	48 290	41 680	44 989	43 338	44 167	
070209	Serviços específicos das autarquias							
07020901	Saneamento	8 207	4 278	6 242	5 265	5 758	5 516	
07020902	Resíduos sólidos	5 949	0	0	0	0	0	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias							
0702090301	Transportes efetuados P/bombeiros ou ambulâncias	17 949	23 634	20 793	22 216	21 508	21 865	
0702090302	Transportes Escolares	11 554	17 971	14 766	16 371	15 571	15 974	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	19 950	16 270	18 110	17 193	17 653	17 426	
07020905	Cemitérios	12 492	12 633	12 566	12 603	12 588	12 598	
07020999	Outros	170	275	226	253	243	252	
070299	Outros							
07029999	Outros	1 367	689	1 023	857	941	905	
0703	Rendas							
070301	Habitações	18 958	29 378	24 170	26 777	25 476	26 131	
070302	Edifícios	16 426	24 090	20 258	22 179	21 223	21 705	
	Total do Capítulo Económico 07:	232 089	289 177	257 692	273 490	265 645	269 630	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
08	Outras receitas correntes							
0801	Outras							
080199	Outras							
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 027	2 941	2 486	2 715	2 603	2 660	
08019999	Diversas	9 815	11 946	10 884	11 418	11 154	11 289	
	Total do Capítulo Económico 08:	11 842	14 887	13 370	14 133	13 757	13 949	
	Total das Receitas Correntes:	7 985 707	9 189 977	8 188 632	8 693 178	8 445 837	8 574 183	
09	Venda de bens de investimento							
0901	Terrenos							
090110	Famílias	1 836	6 436	4 137	5 287	4 717	5 003	
0904	Outros bens de investimento							
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
09040101	Equipamento de transporte	7 152	10 686	8 920	9 808	9 364	9 592	
	Total do Capítulo Económico 09:	8 988	17 122	13 057	15 095	14 081	14 595	
10	Transferências de capital							
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	372 623	548 847	460 731	504 791	482 767	493 781	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	2 127 306	1 178 851	891 534	816 300	681 121	665 438	
10030105	Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013	617 243	616 406	616 823	616 616	616 721	616 674	
10030199	Outras	9 961	11 514	10 740	11 128	10 935	11 033	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030702	FEDER	648 731	1 370 466	859 595	665 035	412 320	338 683	
10030799	Outras	554 036	1 047 267	825 973	285 130	305 553	295 345	
	Total do Capítulo Económico 10:	4 329 900	4 773 351	3 665 396	2 899 000	2 509 417	2 420 954	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	6 166	9 593	7 882	8 740	8 312	8 529	
	Total do Capítulo Económico 15:	6 166	9 593	7 882	8 740	8 312	8 529	
	Total das Receitas de Capital:	4 345 054	4 800 066	3 686 335	2 922 835	2 531 810	2 444 078	
12	Passivos financeiros							
1206	Empréstimos a médio e longo prazos							
120602	Sociedades financeiras	990 665	0	0	0	0	0	
	Total do Capítulo Económico 12:	990 665	0	0	0	0	0	
160101	Na posse do serviço	0	50 690	25 346	38 019	31 683	34 852	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
160103	Na posse do serviço-Consignado	0	58 463	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 16:	0	109 153	25 346	38 019	31 683	34 852
	Total das Receitas não Efetivas:	990 665	109 153	25 346	38 019	31 683	34 852
	Total do Orçamento da Receita:	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330	11 053 113
	Total das Receitas Correntes:	7 985 707	9 189 977	8 188 632	8 693 178	8 445 837	8 574 183
	Total das Receitas de Capital:	4 345 054	4 800 066	3 686 335	2 922 835	2 531 810	2 444 078
	Total das Receitas Efetivas:	12 330 761	13 990 043	11 874 967	11 616 013	10 977 647	11 018 261
	Total das Receitas Não Efetivas:	990 665	109 153	25 346	38 019	31 683	34 852
	Total do Orçamento da Receita:	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330	11 053 113

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Administração Autárquica							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021303	Senhas de Presença	9 050	9 503	9 741	9 985	10 235	10 491	
	Total do Capítulo Económico 01:	9 050	9 503	9 741	9 985	10 235	10 491	
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020212	Seguros	135	142	146	150	154	158	
0101 020213	Deslocações e estadas	1 320	1 386	1 421	1 457	1 493	1 530	
	Total do Capítulo Económico 02:	1 455	1 528	1 567	1 607	1 647	1 688	
0101 06	Outras despesas correntes							
0101 0602	Diversas							
0101 060203	Outras							
0101 06020305	Outras	1 350	1 418	1 453	1 489	1 526	1 564	
	Total do Capítulo Económico 06:	1 350	1 418	1 453	1 489	1 526	1 564	
	Total das Despesas Correntes:	11 855	12 449	12 761	13 081	13 408	13 743	
	Total da Divisão Orgânica 0101:	11 855	12 449	12 761	13 081	13 408	13 743	
0102	Câmara Municipal							
0102 01	Despesas com o pessoal							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 588	82 517	84 580	86 695	88 862	91 084	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em Funções	2 243 045	2 355 197	2 414 077	2 474 429	2 536 290	2 599 697	
0102 01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	96 474	101 298	103 830	106 426	109 087	111 814	
0102 01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	72 023	75 624	77 515	79 453	81 439	83 475	
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010601	Pessoal em Funções	60 000	63 000	64 575	66 189	67 844	69 540	
0102 01010604	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	12 968	13 616	13 956	14 305	14 663	15 030	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	36 687	38 521	39 484	40 471	41 483	42 520	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	155 351	163 119	167 197	171 377	175 661	180 053	
0102 010111	Representação	25 832	27 124	27 802	28 497	29 209	29 939	
0102 010112	Suplementos e prémios	3 398	3 568	3 657	3 748	3 842	3 938	
0102 010113	Subsidio de refeição	238 000	249 900	256 148	262 552	269 116	275 844	
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	409 925	430 421	441 182	452 212	463 517	475 105	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	62 246	65 358	66 992	68 667	70 384	72 144	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	45 013	42 762	41 693	40 651	39 635	38 644	
0102 010204	Ajudas de custo	10 570	11 099	11 376	11 660	11 952	12 251	
0102 010205	Abono para falhas	4 878	5 122	5 250	5 381	5 516	5 654	
0102 010211	Subsidio de turno	89 459	93 932	96 280	98 687	101 154	103 683	
0102 010213	Outros suplementos e prémios							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 01021303	Senhas de Presença	4 748	4 985	5 110	5 238	5 369	5 503
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	18 035	18 937	19 410	19 895	20 392	20 902
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	8 397	8 817	9 037	9 263	9 495	9 732
0102 010304	Outras prestações familiares	3 936	4 133	4 236	4 342	4 451	4 562
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	494 930	519 677	532 669	545 986	559 636	573 627
0102 0103050202	Regime Geral	324 341	340 558	349 072	357 799	366 744	375 913
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	105	108	111	114	117
0102 010308	Outras pensões	8 000	8 400	8 610	8 825	9 046	9 272
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	43 844	46 036	47 187	48 367	49 576	50 815
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000	2 100	2 153	2 207	2 262	2 319
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	150	158	162	166	170	174
	Total do Capítulo Económico 01:	4 552 938	4 776 084	4 893 348	5 013 599	5 136 909	5 263 351
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	35 237	33 475	32 638	31 822	31 026	30 250
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	7 124	6 768	6 599	6 434	6 273	6 116

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 02010202	Gasóleo	104 071	98 867	96 395	93 985	91 635	89 344
0102 02010299	Outros	10 780	10 241	9 985	9 735	9 492	9 255
0102 020104	Limpeza e higiene	18 070	17 167	16 738	16 320	15 912	15 514
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	206 965	196 617	191 702	186 909	182 236	177 680
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	12 565	11 937	11 639	11 348	11 064	10 787
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 588	10 059	9 808	9 563	9 324	9 091
0102 020108	Material de escritório	7 798	7 408	7 223	7 042	6 866	6 694
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 313	3 147	3 068	2 991	2 916	2 843
0102 020111	Material de consumo clínico	3 294	3 129	3 051	2 975	2 901	2 828
0102 020112	Material de transporte-Peças	4 320	4 104	4 001	3 901	3 803	3 708
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	1 517	1 441	1 405	1 370	1 336	1 303
0102 020114	Outro material-Peças	5 086	4 832	4 711	4 593	4 478	4 366
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	14 280	13 566	13 227	12 896	12 574	12 260
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011603	Outras	295	280	273	266	259	253
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 521	2 395	2 335	2 277	2 220	2 165
0102 020118	Livros e documentação técnica	150	143	139	136	133	130
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	288	274	267	260	254	248
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	4 494	4 519	4 603	4 695	4 795	4 903
0102 020121	Outros bens	36 026	35 469	35 562	35 702	35 889	36 126
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	754 473	716 749	698 830	681 359	664 325	664 325

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020202	Limpeza e higiene	78 955	75 007	73 132	71 304	69 521	67 783
0102 020203	Conservação de bens	21 796	20 706	20 188	19 683	19 191	18 711
0102 020204	Locação de edifícios	2 514	2 388	2 328	2 270	2 213	2 158
0102 020206	Locação de material de transporte	7 307	6 942	6 768	6 599	6 434	6 273
0102 020208	Locação de outros bens	21 031	19 979	19 480	18 993	18 518	18 055
0102 020209	Comunicações	25 168	23 910	23 312	22 729	22 161	21 607
0102 020210	Transportes	42 209	43 377	44 874	46 463	48 148	49 934
0102 020211	Representação dos serviços	7 722	7 336	7 153	6 974	6 800	6 630
0102 020212	Seguros	34 924	33 178	32 349	31 540	30 752	29 983
0102 020213	Deslocações e estadas	456	433	422	411	401	391
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32 783	31 144	30 365	29 606	28 866	28 144
0102 020215	Formação	32 058	25 790	25 736	25 712	25 720	25 761
0102 020217	Publicidade	42 191	42 951	44 886	47 156	47 812	18 505
0102 020218	Vigilância e segurança	8 696	1 574	1 653	1 736	1 823	1 914
0102 020219	Assistência técnica	30 631	29 099	28 372	27 663	26 971	26 297
0102 020220	Outros trabalhos especializados	413 522	210 782	221 320	241 212	220 871	171 121
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	14 491	6 837	6 666	6 499	6 337	6 179
0102 020225	Outros serviços	78 100	78 555	80 671	81 425	83 574	81 874
	Total do Capítulo Económico 02:	2 137 809	1 842 575	1 823 874	1 814 554	1 765 824	1 671 509
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1 145	0	0	0	0	0
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	58 000	53 537	49 565	45 084	63 964	59 197
0102 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos						
0102 03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 820	1 735	1 651	1 567	1 483	12 336
0102 0305	Outros juros						
0102 030502	Outros						
0102 03050202	Juros de Mora	10 963	9 867	9 374	8 905	8 460	8 037
0102 03050299	Outros	50	50	50	50	50	50
0102 0306	Outros encargos financeiros						
0102 030601	Outros encargos financeiros	3 264	2 938	2 791	2 651	2 518	2 395
	Total do Capítulo Económico 03:	75 242	68 128	63 432	58 257	76 475	82 015
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101	Públicas						
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	86 796	91 136	95 693	100 478	105 502	110 777
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050101	Municípios	60 035	63 037	66 189	69 498	72 973	76 622
0102 04050102	Freguesias	67 927	71 323	74 889	78 633	82 565	86 693
0102 04050104	Associações de municípios	134 379	108 435	112 027	115 757	119 553	225 513
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	84 612	88 843	93 085	97 534	102 200	107 095

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0408	Famílias							
0102 040802	Outras							
0102 04080201	Programas Operacionais	110 910	116 456	119 367	122 351	125 410	128 545	
0102 04080202	Outras	227 851	239 868	250 627	261 126	266 970	268 963	
	Total do Capítulo Económico 04:	772 510	779 098	811 877	845 377	875 173	1 004 208	
0102 05	Subsídios							
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
0102 050101	Públicas							
0102 05010102	Outras	24 782	25 946	27 169	28 453	29 801	31 216	
0102 050103	Privadas	750	750	750	750	750	750	
	Total do Capítulo Económico 05:	25 532	26 696	27 919	29 203	30 551	31 966	
0102 06	Outras despesas correntes							
0102 0602	Diversas							
0102 060201	Impostos e taxas							
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	3 720	3 534	3 446	3 360	3 276	3 194	
0102 0602010199	Outras	7 624	7 799	8 042	8 301	8 577	8 870	
0102 060203	Outras							
0102 06020305	Outras	53 886	56 580	57 995	59 445	60 931	62 454	
	Total do Capítulo Económico 06:	65 230	67 913	69 483	71 106	72 784	74 518	
	Total das Despesas Correntes:	7 629 261	7 560 494	7 689 933	7 832 096	7 957 716	8 127 567	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 07	Aquisição de bens de capital							
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos	17 000	57 100	2 205	7 315	2 431	7 553	
0102 070102	Habitacões							
0102 07010201	Construcao	1 126 793	1 585 876	0	0	0	0	
0102 07010203	Reparacao e beneficiacao	927 417	727 740	635 038	444 715	18 233	19 145	
0102 070103	Edificios							
0102 07010301	Instalacoes de servicos	35 431	37 203	39 064	41 018	43 069	45 223	
0102 07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	5 000	5 250	55 513	405 789	6 078	6 382	
0102 07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	100 000	100 000	0	0	0	0	
0102 07010304	Creches	712 910	526 000	0	0	0	0	
0102 07010305	Escolas	163 184	351 000	22 051	23 154	24 311	25 527	
0102 07010307	Outros	501 000	435 000	635 000	320 000	0	0	
0102 070104	Construcoes diversas							
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	563 900	1 331 600	1 351 456	1 295 313	1 802 578	559 957	
0102 07010404	Iluminacao publica	6 592	6 922	7 268	7 631	8 013	8 414	
0102 07010405	Parques e jardins	39 008	215 548	440 825	316 116	81 422	16 743	
0102 07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	65 000	131 500	198 075	134 729	136 465	38 288	
0102 07010407	Captacao e distribucao de agua	7 500	7 875	8 269	8 683	9 117	9 573	
0102 07010408	Viacao rural	25 720	27 006	28 356	29 774	31 263	32 826	
0102 07010409	Sinalizacao e trnsito	16 637	15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	
0102 07010412	Cemitrios	15 000	0	15 000	0	15 000	0	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 07010413	Outros	217 860	116 500	11 025	111 576	112 155	112 763
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	145 000	83 000	66 150	89 458	72 931	96 578
0102 070107	Equipamento de informática	165 000	21 000	22 050	23 153	24 311	25 527
0102 070108	Software informático	15 000	15 750	16 538	17 365	18 233	19 145
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191
0102 07011002	Outro	301 945	183 203	243 615	224 295	250 260	156 525
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 017	1 068	1 121	1 177	1 236	1 298
0102 070115	Outros investimentos	7 265	7 628	8 009	8 410	8 831	9 272
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	5 000	0	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070302	Edifícios						
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	0	159 000	50 000	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	5 188 679	6 151 144	3 875 922	3 529 930	2 687 209	1 213 075
0102 08	Transferências de capital						
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050101	Municípios	7 500	7 875	8 269	8 682	9 116	9 572
0102 08050102	Freguesias	30 000	30 000	0	0	0	0
0102 08050104	Associações de municípios	20 000	21 000	22 050	23 153	24 311	25 527

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos							
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	24 545	25 772	26 836	27 948	29 111	30 326	
	Total do Capítulo Económico 08:	82 045	84 647	57 155	59 783	62 538	65 425	
	Total das Despesas de Capital:	5 270 724	6 235 791	3 933 077	3 589 713	2 749 747	1 278 500	
0102 09	Activos financeiros							
0102 0908	Unidades de participação							
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	105	110	116	122	128	
	Total do Capítulo Económico 09:	100	105	110	116	122	128	
0102 10	Passivos financeiros							
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	400 000	280 872	254 947	209 540	278 851	1 879 374	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	9 486	9 486	9 486	9 486	9 486	161 254
	Total do Capítulo Económico 10:	409 486	290 357	264 433	219 026	288 337	2 040 628
	Total das Despesas não Efetivas:	409 586	290 462	264 543	219 142	288 459	2 040 756
	Total da Divisão Orgânica 0102:	13 309 571	14 086 747	11 887 552	11 640 951	10 995 922	11 446 823
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330	11 460 566
	Total do Orçamento da Despesa:	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330	11 460 566
	Total das Despesas Correntes:	7 641 116	7 572 943	7 702 694	7 845 177	7 971 124	8 141 310
	Total das Despesas de Capital:	5 270 724	6 235 791	3 933 077	3 589 713	2 749 747	1 278 500
	Total das Despesas Efetivas:	12 911 840	13 808 734	11 635 771	11 434 890	10 720 871	9 419 810
	Total das Despesas Não Efetivas:	409 586	290 462	264 543	219 142	288 459	2 040 756
	Total do Orçamento da Despesa:	13 321 426	14 099 196	11 900 313	11 654 032	11 009 330	11 460 566

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	6 749 809,00	6 571 617,00	13 321 426,00
0101		Assembleia Municipal	11 855,00	0,00	11 855,00
0101		DESPESAS CORRENTES	11 855,00	0,00	11 855,00
0101	01	Despesas com o pessoal	9 050,00	0,00	9 050,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 050,00	0,00	9 050,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	9 050,00	0,00	9 050,00
0101	01021303	Senhas de Presença	9 050,00	0,00	9 050,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	1 455,00	0,00	1 455,00
0101	0202	Aquisição de serviços	1 455,00	0,00	1 455,00
0101	020212	Seguros	135,00	0,00	135,00
0101	020213	Deslocações e estadas	1 320,00	0,00	1 320,00
0101	06	Outras despesas correntes	1 350,00	0,00	1 350,00
0101	0602	Diversas	1 350,00	0,00	1 350,00
0101	060203	Outras	1 350,00	0,00	1 350,00
0101	06020305	Outras	1 350,00	0,00	1 350,00
0102		Câmara Municipal	6 737 954,00	6 571 617,00	13 309 571,00
0102		DESPESAS CORRENTES	6 729 409,00	899 852,00	7 629 261,00
0102	01	Despesas com o pessoal	4 552 938,00	0,00	4 552 938,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	3 494 537,00	0,00	3 494 537,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 588,00	0,00	78 588,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 411 542,00	0,00	2 411 542,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	2 243 045,00	0,00	2 243 045,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	96 474,00	0,00	96 474,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	72 023,00	0,00	72 023,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	72 968,00	0,00	72 968,00
0102	01010601	Pessoal em Funções	60 000,00	0,00	60 000,00
0102	01010604	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	12 968,00	0,00	12 968,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	36 687,00	0,00	36 687,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	155 351,00	0,00	155 351,00
0102	010111	Representação	25 832,00	0,00	25 832,00
0102	010112	Suplementos e prémios	3 398,00	0,00	3 398,00
0102	010113	Subsidio de refeição	238 000,00	0,00	238 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	409 925,00	0,00	409 925,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	62 246,00	0,00	62 246,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	154 668,00	0,00	154 668,00
0102	010202	Horas extraordinárias	45 013,00	0,00	45 013,00
0102	010204	Ajudas de custo	10 570,00	0,00	10 570,00
0102	010205	Abono para falhas	4 878,00	0,00	4 878,00
0102	010211	Subsídio de turno	89 459,00	0,00	89 459,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	4 748,00	0,00	4 748,00
0102	01021303	Senhas de Presença	4 748,00	0,00	4 748,00
0102	0103	Segurança social	903 733,00	0,00	903 733,00
0102	010301	Encargos com a saúde	18 035,00	0,00	18 035,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 397,00	0,00	8 397,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3 936,00	0,00	3 936,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	819 271,00	0,00	819 271,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	819 271,00	0,00	819 271,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	494 930,00	0,00	494 930,00
0102	0103050202	Regime Geral	324 341,00	0,00	324 341,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
0102	010308	Outras pensões	8 000,00	0,00	8 000,00
0102	010309	Seguros	43 844,00	0,00	43 844,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	43 844,00	0,00	43 844,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2 150,00	0,00	2 150,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	150,00	0,00	150,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 773 819,00	363 990,00	2 137 809,00
0102	0201	Aquisição de bens	473 844,00	14 938,00	488 782,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35 237,00	0,00	35 237,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	121 975,00	0,00	121 975,00
0102	02010201	Gasolina	7 124,00	0,00	7 124,00
0102	02010202	Gasóleo	104 071,00	0,00	104 071,00
0102	02010299	Outros	10 780,00	0,00	10 780,00
0102	020104	Limpeza e higiene	18 070,00	0,00	18 070,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	206 965,00	0,00	206 965,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	12 565,00	0,00	12 565,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 588,00	0,00	10 588,00
0102	020108	Material de escritório	7 798,00	0,00	7 798,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 313,00	0,00	3 313,00
0102	020111	Material de consumo clínico	3 294,00	0,00	3 294,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	4 320,00	0,00	4 320,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	1 517,00	0,00	1 517,00
0102	020114	Outro material-Peças	5 086,00	0,00	5 086,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	14 280,00	0,00	14 280,00
0102	020116	Mercadorias para venda	295,00	0,00	295,00
0102	02011603	Outras	295,00	0,00	295,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2 521,00	0,00	2 521,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	150,00	0,00	150,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	288,00	0,00	288,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 994,00	2 500,00	4 494,00
0102	020121	Outros bens	23 588,00	12 438,00	36 026,00
0102	0202	Aquisição de serviços	1 299 975,00	349 052,00	1 649 027,00
0102	020201	Encargos das instalações	754 473,00	0,00	754 473,00
0102	020202	Limpeza e higiene	78 955,00	0,00	78 955,00
0102	020203	Conservação de bens	21 796,00	0,00	21 796,00
0102	020204	Locação de edifícios	2 514,00	0,00	2 514,00
0102	020206	Locação de material de transporte	7 307,00	0,00	7 307,00
0102	020208	Locação de outros bens	21 031,00	0,00	21 031,00
0102	020209	Comunicações	25 168,00	0,00	25 168,00
0102	020210	Transportes	9 420,00	32 789,00	42 209,00
0102	020211	Representação dos serviços	7 722,00	0,00	7 722,00
0102	020212	Seguros	34 924,00	0,00	34 924,00
0102	020213	Deslocações e estadas	456,00	0,00	456,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32 783,00	0,00	32 783,00
0102	020215	Formação	12 258,00	19 800,00	32 058,00
0102	020217	Publicidade	2 981,00	39 210,00	42 191,00
0102	020218	Vigilância e segurança	7 197,00	1 499,00	8 696,00
0102	020219	Assistência técnica	30 631,00	0,00	30 631,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	210 448,00	203 074,00	413 522,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	14 491,00	0,00	14 491,00
0102	020225	Outros serviços	25 420,00	52 680,00	78 100,00
0102	03	Juros e outros encargos	14 277,00	60 965,00	75 242,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	60 965,00	60 965,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	59 145,00	59 145,00
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	1 145,00	1 145,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	58 000,00	58 000,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	1 820,00	1 820,00
0102	03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0,00	1 820,00	1 820,00
0102	0305	Outros juros	11 013,00	0,00	11 013,00
0102	030502	Outros	11 013,00	0,00	11 013,00
0102	03050202	Juros de Mora	10 963,00	0,00	10 963,00
0102	03050299	Outros	50,00	0,00	50,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	3 264,00	0,00	3 264,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	3 264,00	0,00	3 264,00
0102	04	Transferências correntes	326 461,00	446 049,00	772 510,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	86 796,00	86 796,00
0102	040101	Públicas	0,00	86 796,00	86 796,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	86 796,00	86 796,00
0102	0405	Administração local	0,00	262 341,00	262 341,00
0102	040501	Continente	0,00	262 341,00	262 341,00
0102	04050101	Municípios	0,00	60 035,00	60 035,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	67 927,00	67 927,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	134 379,00	134 379,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	7 623,00	76 989,00	84 612,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	7 623,00	76 989,00	84 612,00
0102	0408	Famílias	318 838,00	19 923,00	338 761,00
0102	040802	Outras	318 838,00	19 923,00	338 761,00
0102	04080201	Programas Operacionais	110 910,00	0,00	110 910,00
0102	04080202	Outras	207 928,00	19 923,00	227 851,00
0102	05	Subsídios	2 250,00	23 282,00	25 532,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 250,00	23 282,00	25 532,00
0102	050101	Públicas	1 500,00	23 282,00	24 782,00
0102	05010102	Outras	1 500,00	23 282,00	24 782,00
0102	050103	Privadas	750,00	0,00	750,00
0102	06	Outras despesas correntes	59 664,00	5 566,00	65 230,00
0102	0602	Diversas	59 664,00	5 566,00	65 230,00
0102	060201	Impostos e taxas	5 778,00	5 566,00	11 344,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	5 778,00	5 566,00	11 344,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	3 720,00	0,00	3 720,00
0102	0602010199	Outras	2 058,00	5 566,00	7 624,00
0102	060203	Outras	53 886,00	0,00	53 886,00
0102	06020305	Outras	53 886,00	0,00	53 886,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	8 545,00	5 671 765,00	5 680 310,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	5 188 679,00	5 188 679,00
0102	0701	Investimentos	0,00	5 183 679,00	5 183 679,00
0102	070101	Terrenos	0,00	17 000,00	17 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	2 054 210,00	2 054 210,00
0102	07010201	Construção	0,00	1 126 793,00	1 126 793,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	927 417,00	927 417,00
0102	070103	Edifícios	0,00	1 517 525,00	1 517 525,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	35 431,00	35 431,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	07010304	Creches	0,00	712 910,00	712 910,00
0102	07010305	Escolas	0,00	163 184,00	163 184,00
0102	07010307	Outros	0,00	501 000,00	501 000,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	957 217,00	957 217,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	563 900,00	563 900,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	6 592,00	6 592,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	39 008,00	39 008,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	65 000,00	65 000,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	25 720,00	25 720,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	16 637,00	16 637,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	217 860,00	217 860,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	145 000,00	145 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	145 000,00	145 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	165 000,00	165 000,00
0102	070108	Software informático	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	304 445,00	304 445,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	07011002	Outro	0,00	301 945,00	301 945,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 017,00	1 017,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	7 265,00	7 265,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	08	Transferências de capital	8 545,00	73 500,00	82 045,00
0102	0805	Administração local	0,00	57 500,00	57 500,00
0102	080501	Continente	0,00	57 500,00	57 500,00
0102	08050101	Municípios	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	8 545,00	16 000,00	24 545,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	8 545,00	16 000,00	24 545,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	100,00	100,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	100,00	100,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	100,00	100,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	409 486,00	409 486,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	409 486,00	409 486,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	400 000,00	400 000,00
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	9 486,00	9 486,00
Total geral:			6 749 809,00	6 571 617,00	13 321 426,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

GOP – Grandes Opções do Plano

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
1				Funções Gerais																				
1	11			Administração Geral																				
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O	100			2	01/2015	12/2025	6	175 068	100	100		105	110	116	122	128	175 749	
1	11	2018/1		Aquisição/Reparação																				
1	11	2018/1	1/18	Aq./Rep - Edifícios Municipais	0102 07010301	O	100			2	01/2018	12/2023	6	48 128	431	431		453	476	500	525	551	51 064	
1	11	2018/45		Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O	100			2	01/2018	12/2023	6	58 290	500	500		525	551	579	608	638	61 691	
1	11	2020/3		Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O	100			2	01/2020	12/2025	4	1 459	1 017	1 017		1 068	1 121	1 177	1 236	1 298	8 376	
1	11	2021/2		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2021	12/2025	0		2 000	2 000		2 100	2 205	2 315	2 431	2 553	13 604	
1	11	2022/1		Aquisição/Reparação																				
1	11	2022/1	1/22	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 248	20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	146 289	
1	11	2022/1	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	2 103	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	70 122	
1	11	2022/1	3/22	Aq./ Rep.- Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 685	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	78 704	
1	11	2022/2		Modernização Administrativa																				
1	11	2022/2	1/22	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O	100			2	01/2022	12/2025	0	5 515	20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	141 556	
1	11	2022/2	2/22	Modernização Adm.- Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O	100			2	01/2022	12/2025	0	8 879	15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	110 910	
1	11	2022/2	3/22	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 513	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	72 532	
1	11	2022/46		Médio Tejo Online 2020-Desenv. territorial Estratégico 2ª Fase																				
1	11	2022/46	1/22	Equipamento informatico	0102 070107	O	15	85		2	01/2022	12/2023	0	2 351	145 000	145 000							147 351	
1	11	2022/46	2/22	Serviços	0102 020220	O	15	85		2	01/2022	12/2023	0	37 690	1 397	1 397							39 087	
Totais do Programa 11:														364 928	235 445	235 445		93 501	98 176	103 086	108 242	113 656	1 117 034	
1	21			Proteção Civil e luta contra Incêndios																				
1	21	2019/11		Casa da Proteção Civil																				
1	21	2019/11	1/19	CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E	100			2	10/2019	12/2025	1	12 054	1 000	1 000		250 000	250 000					513 054
1	21	2019/11	2/19	CPC - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	10/2019	12/2025	0							50 000				50 000
1	21	2020/5001		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O	100			2	01/2020	12/2025	9	27 000	18 000	18 000		18 900	19 845	20 837	21 879	22 973	149 434	
1	21	2022/3		Aquisição/ Reparação																				
1	21	2022/3	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010301	O	100			2	01/2022	12/2025	0		15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	102 031	
1	21	2022/3	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	11 146	30 000	30 000		31 500	33 075	34 729	36 465	38 288	215 203	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																						
1	21			Protecção Civil e luta contra Incêndios																						
1	21	2022/3	3/22	Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2025	0	67 143	15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	169 174	
															Totais do Programa 21:		117 343	79 000	79 000		331 900	335 996	140 296	94 810	99 551	1 198 896
															Totais do Objetivo 1:		482 271	314 445	314 445	0	425 401	434 172	243 382	203 052	213 207	2 315 930
2				Funções Sociais																						
2	11			Ensino não Superior																						
2	11	2016/1		Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal	0102 07010305	O	8	85	8	2	01/2016	06/2023	6	82 624	9 102	9 102									91 726	
2	11	2016/1	1/16	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Projecto	0102 07010305	E	8	85	8	2	01/2016	12/2023	6	4 931 545	64 082	64 082									4 995 627	
2	11	2016/1	4/16	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Equipamentos	0102 07011002	O	8	85	8	2	01/2016	12/2023	6	308 787	12 260	12 260									321 047	
2	11	2022/4		Aquisição/Reparação																						
2	11	2022/4	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O	100				2	01/2022	12/2025	0	44 040	15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	146 071		
2	11	2022/4	2/22	Aq./Rep. - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	1 932	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	69 951		
2	11	2023/3		Creche Municipal																						
2	11	2023/3	1/23	Creche Municipal - Edifícios	0102 07010304	E		16	84	2	01/2023	12/2024	1		712 910	712 910		526 000						1 238 910		
2	11	2023/3	2/23	Creche - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2023	12/2025	0					75 000	25 000				100 000		
2	11	2024/1		Requalificação Jardim Infância da Presa																						
2	11	2024/1	1/24	Jardim Infância Presa - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010305	E					2	01/2024	12/2024	0		70 000	70 000		330 000					400 000		
2	11	2024/1	2/24	Jardim Infância Presa - Equipamentos	0102 07011002	A					2	01/2024	12/2024	0					50 000					50 000		
															Totais do Programa 11:		5 368 928	893 354	893 354		957 250	102 563	28 941	30 388	31 908	7 413 332
2	12			Serviços auxiliares de Ensino																						
2	12	2022/5		Aquisição/ Reparação																						
2	12	2022/5	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O	100				2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	34 012		
2	12	2022/5	2/22	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O	100				2	01/2022	12/2025	0	12 865	20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	148 906		
2	12	2022/5	3/22	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	1 920	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	69 939		
2	12	2022/6		Atividades de Enriquecimento Curricular																						
2	12	2022/6	1/22	Atividade de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O	100				2	01/2022	12/2025	0	19 152	16 346	16 346		17 163	18 021	18 922	19 868	20 861	130 333		
2	12	2022/7		Protocolos com Instituições de Ensino																						

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																										
2 12 Serviços auxiliares de Ensino																										
2	12	2022/7	1/22	Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	825	3 300	3 300		3 465	3 638	3 820	4 011	4 212	23 271	
2	12	2022/8		Transportes Escolares																						
2	12	2022/8	1/22	Serviços	0102 020210	O	100					2	01/2022	12/2025	0	46 730	32 789	32 789		34 428	36 149	37 956	39 854	41 847	269 753	
2	12	2022/8	2/22	Apoio às Famílias	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	8 525	623	623		654	687	721	757	795	12 762	
2	12	2022/9		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	1 260	800	800		840	882	926	972	1 021	6 701	
2	12	2022/45		PEDIME - Fase 2																						
2	12	2022/45	1/22	Equipamento	0102 07011002	O	15	85				2	01/2022	12/2024	1	9 707	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	43 719	
2	12	2022/45	2/22	Serviços	0102 020220	O	15	85				2	01/2022	12/2024	1	67 854	12 424	12 424		13 045	13 697	14 382	15 101	15 856	152 359	
2	12	2022/45	3/22	Material Didatico	0102 020120	O	15	85				2	01/2022	12/2024	1		2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005	
Totais do Programa 12:														168 839	108 782	108 782		114 220	119 931	125 928	132 224	138 837	908 761			
2 20 Saude																										
2	20	2019/10		Unidade Dentária de Sardoal																						
2	20	2019/10	2/19	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	08/2019	12/2025	1	24 003	2 000	2 000		2 100	2 205	2 315	2 431	2 553	37 607	
2	20	2023/1		Centro Saúde																						
2	20	2023/1	1/23	Centro Saúde- Edifícios	0102 07010203	O	100					2	01/2023	12/2025	1		10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	68 019	
2	20	2023/1	2/23	Centro Saúde - Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2023	12/2025	1	535	2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 540	
Totais do Programa 20:														24 539	14 500	14 500		15 225	15 986	16 785	17 625	18 507	123 167			
2 32 Acção Social																										
2	32	2022/10		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O	100					2	01/2022	12/2025	0	2 085	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	36 097	
2	32	2022/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2025	0	4 800	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	72 819	
2	32	2022/12		Apoio a Instituições Solidadriedade Social																						
2	32	2022/12	1/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	15 287	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	49 299	
2	32	2022/12	2/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	6 000	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	74 019	
2	32	2022/13		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	23 000	14 500	14 500		15 000	20 000	25 000	25 000	25 000	147 500	
2	32	2024/12		Igualdade, Não Discriminação e Violência Doméstica																						
2	32	2024/12	1/24	Publicidade	0102 020217	O						2	01/2024	12/2024	0		300	300		315	331	348	365	383	2 042	
2	32	2024/12	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O						2	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 575	1 654	1 737	1 824	1 915	10 205	
2	32	2024/12	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O						2	01/2024	12/2024	0		750	750		788	827	868	911	957	5 101	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
2 Funções Sociais																							
2 32 Acção Social																							
2	32	2024/12	4/24	Formação	0102 020215	O					2	01/2024	12/2024	0	7 500	7 500	7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014	
Totais do Programa 32:															51 172	54 550	54 550	57 053	64 157	71 365	73 682	76 117	448 096
2 41 Habitação																							
2	41	2023/4		Soluções Habitacionais no âmbito do 1º DIº																			
2	41	2023/4	1/23	Reabilitação de Edifício - Rua Mestre Sardoal	0102 07010203	E		100			2	01/2023	12/2026	0	174 900	174 900	134 900	337 250	202 350				849 400
2	41	2023/4	2/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Torre	0102 07010203	E		100			2	01/2023	12/2026	0	736 517	736 517	533 340						1 269 857
2	41	2023/4	3/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Milheiriço	0102 07010203	E		100			2	01/2023	12/2023	0			43 750	131 250	175 000				350 000
2	41	2023/10		Habitação a Custos Acessíveis para construção																			
2	41	2023/10	1/23	Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros	0102 07010201	E	100				2	10/2023	12/2025	0	1 126 793	1 126 793	1 585 876						2 712 669
2	41	2023/10	2/23	Hab. Custos Acessíveis - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	10/2023	12/2025	0				25 000					25 000
Totais do Programa 41:															2 038 210	2 038 210	2 297 866	493 500	377 350			5 206 926	
2 42 Ordenamento do Território																							
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O	100				2	01/2014	12/2024	6	125 582	6 765	6 765	7 103	7 458	7 831	8 223	8 634	171 596
2	42	2020/15		Mobilidade Urbana e Sustentada																			
2	42	2020/15	1/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	O					2	01/2020	12/2025	3	7 500	7 500	7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014	
2	42	2020/15	2/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamento de Sinalização	0102 07010409	O					2	01/2020	12/2025	3	5 000	5 000	5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	34 012	
2	42	2022/14		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	100				2	01/2022	12/2025	0	7 042	10 000	10 000	10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	75 061
Totais do Programa 42:															132 624	29 265	29 265	30 728	32 265	33 878	35 572	37 351	331 683
2 44 Abastecimento de Água																							
2	44	2023/5		Barragem da Lapa																			
2	44	2023/5	1/23	Barragem da Lapa - Construções Diversas	0102 07010407	E	100				2	01/2023	12/2023	6	2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005	
Totais do Programa 44:															2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005	
2 45 Resíduos Sólidos																							
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção																			
2	45	2018/19	2/18	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O	100				2	01/2018	12/2023	5	23 238	2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	40 243
Totais do Programa 45:															23 238	2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	40 243

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 46 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																								
2	46	2022/15		Canil/ Gatil Intermunicipal																				
2	46	2022/15	1/22	Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 04050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	7 295	60 035	60 035		63 037	66 189	69 498	72 973	76 622	415 649	
2	46	2022/15	2/22	Canil/Gatil Interm. - Investimentos	0102 08050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 398	7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	52 412	
2	46	2022/16		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	E	100			2	01/2022	12/2025	0	1 044	15 000	15 000			15 000		15 000			46 044
2	46	2023/6		Arranjos Paisagísticos																				
2	46	2023/6	1/23	Arranjos Paisagísticos - Construções Diversas	0102 07010413	E	100			2	01/2023	12/2025	0		10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	68 019	
2	46	2023/6	2/23	Arranjos Paisagísticos - Captação de água	0102 07010407	O	100			2	01/2023	12/2023	1	7 226	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	41 238	
2	46	2023/6	3/23	Arranjos Paisagísticos - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2023	12/2025	0		7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014	
2	46	2024/13		Parque Urbano Multiusos																				
2	46	2024/13	1/24	Parque Urbano Multiusos - Empreitada	0102 07010413	E				2	01/2024	12/2024	0						100 000		100 000		100 000	300 000
2	46	2024/13	2/24	Parque Urbano Multiusos - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2024	12/2024	0										25 000	25 000
Totais do Programa 46:														16 963	105 035	105 035		94 537	114 265	204 227	224 438	239 911	999 376	
2 51 Cultura																								
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																				
2	51	2019/7	1/19	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E		37	63	2	01/2019	12/2024	1	504 682	370 000	370 000								874 682
2	51	2019/7	2/19	Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2019	12/2024	0		120 000	120 000								120 000
2	51	2021/4		CAMINHOS LITERÁRIOS - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																				
2	51	2021/4	2/21	Outros Serviços	0102 020220	A		100		2	01/2021	12/2024	1	107 761	7 594	7 594								115 355
2	51	2021/6		Programa Cultura - Connecting Dots - DENTES DE LEÃO																				
2	51	2021/6	2/21	Aquisição de bens e serviços	0102 020220	O	15		85	2	06/2021	12/2023	0		4 920	4 920								4 920
2	51	2022/18		Actividades Culturais do Municipio																				
2	51	2022/18	1/22	Publicidade	0102 020217	O	100			2	01/2022	12/2025	0	43 538	12 194	12 194		12 804	13 444	14 116	14 822	15 563	126 481	
2	51	2022/18	2/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	70 828	48 154	48 154		50 562	53 090	55 745	58 532	61 459	398 370	
2	51	2022/18	3/22	Outros Serviços	0102 020225	O	100			2	01/2022	12/2025	0	84 866	46 303	46 303		48 618	51 049	53 601	56 281	59 095	399 813	
2	51	2022/18	4/22	Outros Bens	0102 020121	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 293	12 438	12 438		13 060	13 713	14 399	15 119	15 875	94 897	
2	51	2022/18	6/22	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 345	1 499	1 499		1 574	1 653	1 736	1 823	1 914	13 544	
2	51	2022/18	7/22	Taxas e Outros	0102 0602010199	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 835	5 566	5 566		5 844	6 136	6 443	6 765	7 103	42 692	
2	51	2022/19		Aquisição / Reparação																				

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
2 Funções Sociais																												
2 51 Cultura																												
2	51	2022/19	1/22	Aq. /Rep.- Edifícios	0102 07010307	O	100					2	01/2022	12/2025	0	1 906	60 000	60 000									61 906	
2	51	2022/19	2/22	Aq./ Req. - Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2025	0	10 021	15 000	15 000									25 021	
2	51	2022/19	3/22	Aq./ Rep. - Acessibilidades	0102 07010401	E	90		10			2	01/2022	12/2025	1		20 000	20 000									20 000	
2	51	2022/21		Apoio ao Associativismo																								
2	51	2022/21	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100					2	01/2022	12/2025	0	1 600	5 440	5 440				5 712	5 998	6 298	6 613	6 944	38 605	
2	51	2022/21	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	22 500	3 500	3 500				3 675	3 859	4 052	4 255	4 468	46 309	
2	51	2022/22		Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	31 300	23 150	23 150				24 308	25 523	26 799	28 139	29 546	188 765	
2	51	2022/43		Centro Interpr. Expl. Aurífera e das Invasões Francesas - Aldeia Codes																								
2	51	2022/43	1/22	Requalificação do Edifício	0102 07010203	E	100					2	01/2022	12/2027	0									50 000			50 000	
2	51	2022/43	2/22	Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2027	0									10 000			10 000	
2	51	2023/2		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	A	100					2	01/2023	12/2025	1	279	9 732	9 732									10 011	
2	51	2024/3		Melhoria de Eficiência Energética Centro Cultural																								
2	51	2024/3	1/24	Eficiência Energética Centro Cultural - Empreitada	0102 07010307	E						2	01/2024	12/2024	0		60 000	60 000				185 000	185 000	120 000			550 000	
2	51	2024/3	2/24	Eficiência Energética Centro Cultural-Equipamento	0102 07011002	A						2	01/2024	12/2024	0									20 000			20 000	
2	51	2024/11		Actividades Culturais Dgartes																								
2	51	2024/11	1/24	Publicidade	0102 020217	O	100					2	01/2024	12/2024	0		26 716	26 716				27 000	28 350	30 000	30 000		142 066	
2	51	2024/11	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100					2	01/2024	12/2024	0		67 508	67 508				70 000	73 500	71 000	73 000		355 008	
2	51	2024/11	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O	100					2	01/2024	12/2024	0		5 627	5 627				5 000	5 250	4 000	4 000		23 877	
2	51	2024/11	4/24	Prémios	0102 04080202	O	100					2	01/2024	12/2024	0		4 000	4 000				4 000	4 200	4 000	4 000		20 200	
Totais do Programa 51:															897 755	929 341	929 341		457 157	470 765	492 189	303 349	201 967	3 752 523				
2 52 Desporto, Recreio e lazer																												
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																								
2	52	2018/31	1/18	Instalações	0102 07030202	E	100					2	01/2018	12/2025	5							159 000	50 000				209 000	
2	52	2018/31	2/18	Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2018	12/2025	5	3 635	5 338	5 338				5 605	5 885	6 179	6 488	6 812	39 942	
2	52	2022/23		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	100					2	01/2022	12/2025	0		5 284	5 284				5 548	5 825	6 116	6 422	6 743	35 938	
2	52	2022/24		Aquisição / Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2025	0	2 442	5 000	5 000				5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	36 454	
2	52	2022/25		Apoio ao Associativismo																								
2	52	2022/25	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500				2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
2				Funções Sociais																			
2	52			Desporto, Recreio e lazer																			
2	52	2022/25	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100			2	01/2022	12/2025	0	15 608	17 842	17 842		18 734	19 671	20 655	21 688	22 772	136 970
2	52	2022/26		Instalações Desportivas e Recreativas																			
2	52	2022/26	1/22	Inst. Desp e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E	100			2	01/2022	12/2025	0	10 763	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	44 775
2	52	2022/26	2/22	Inst. Desp e Recreativas - Outras Construções	0102 07010406	E	100			2	01/2022	12/2025	0	5 867	30 000	30 000		31 500	33 075	34 729	36 465	38 288	209 924
2	52	2022/26	3/22	Inst. Desp e Recreativas - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2024	6		5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	34 012
2	52	2022/27		Protocolos com Associações	0102 040701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	51 733	27 539	27 539		28 916	30 362	31 880	33 474	35 148	239 052
2	52	2024/4		Requalificação de Parques Infantil Venda Nova - Orçamento Participativo	0102 07010405	A				2	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000							10 000
2	52	2024/5		Casa das Associações																			
2	52	2024/5	1/24	Casa das Associações - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010302	E				2	01/2024	12/2024	0					50 000	400 000				450 000
2	52	2024/5	2/24	Casa das Associações - Equipamentos	0102 07011002	A				2	01/2024	12/2024	0							50 000			50 000
2	52	2024/6		Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo																			
2	52	2024/6	1/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Empreitada	0102 07010406	E				2	01/2024	12/2024	0		35 000	35 000		100 000	65 000				200 000
2	52	2024/6	2/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Equipamento	0102 07011002	A				2	01/2024	12/2024	0					10 000					10 000
2	52	2024/7		Ginásio Multiusos + PADEL																			
2	52	2024/7	1/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Empreitada	0102 07010406	E				2	01/2024	12/2024	0					100 000	100 000	100 000			300 000
2	52	2024/7	2/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Equipamentos	0102 07011002	A				2	01/2024	12/2024	0							25 000			25 000
Totais do Programa 52:														90 048	148 503	148 503		367 678	389 113	619 820	300 810	132 100	2 048 072
Totais do Objetivo 2:														6 774 105	4 326 540	4 326 540	0	4 396 964	1 808 057	1 976 271	1 124 166	883 080	21 289 183
3				Funções Económicas																			
3	10			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
3	10	2022/28		Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	33 090	27 489	27 489		28 863	30 306	31 821	33 412	35 083	220 064
3	10	2022/48		Condominio da aldeia																			
3	10	2022/48	1/22	Condominio de Aldeia - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010413	E	6	94		2	11/2022	12/2024	0		207 860	207 860		106 000					313 860
3	10	2022/48	2/22	Condominio de aldeia - Equipamentos	0102 07011002	O	6	94		2	11/2022	12/2024	0		29 520	29 520							29 520
3	10	2022/48	3/22	Condominio de Aldeia - Formação	0102 020215	O		100		2	01/2022	12/2022	0		12 300	12 300							12 300

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
3 Funções Económicas																									
3 10 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																									
3	10	2023/9		Defesa da Floresta contra Incêndios - Reparação de Caminhos Rurais	0102 07010408	O	100					2	01/2023	12/2025	2	25 720	25 720		27 006	28 356	29 774	31 263	32 826	174 945	
Totais do Programa 10:															33 090	302 889	302 889	161 869	58 662	61 595	64 675	67 909	750 689		
3 20 Indústria e Energia																									
3	20	2020/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardoal																					
3	20	2020/6	1/20	Parque Negócios de Andreus- Sardoal - Estudos/Projetos/Empreitada	0102 07010401	E	100					2	08/2020	12/2027	0	50 699	1 000	1 000							51 699
3	20	2022/29		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O	100					2	01/2022	12/2025	0	3 153	6 592	6 592	6 922	7 268	7 631	8 013	8 414	47 993	
3	20	2022/30		Infraestruras - Zona Industrial	0102 07010401	E	100					2	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000		1 165 500	1 165 500					2 336 000
3	20	2023/8		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100					2	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000		50 000						60 000
Totais do Programa 20:															53 852	22 592	22 592	1 222 422	1 172 768	7 631	8 013	8 414	2 495 692		
3 31 Transportes Rodoviários																									
3	31	2018/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E	100					2	01/2018	12/2025	5	219 498	10 000	10 000			300 000	300 000			829 498
3	31	2019/5		Pavimentação/Repav - Freg. de Sardoal	0102 07010401	E				100		2	01/2019	12/2025	5	398 098	100 000	100 000	75 000		500 000	350 000	350 000		1 773 098
3	31	2021/1		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100					2	01/2021	12/2025	0	5 000	5 000		5 000		5 000		5 000	20 000	
3	31	2022/31		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E	100					2	01/2022	12/2025	0	6 851	15 000	15 000	15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	108 882	
3	31	2022/34		Pavimentação/Repav - Freg. Alcaravela	0102 07010401	E				100		2	01/2022	12/2025	0	280 000	280 000			142 800	200 000	645 000		1 267 800	
3	31	2022/36		Pavimentação/Repav - Feg. Valhascos	0102 07010401	E	100					2	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000		50 000		250 000	300 000		605 000	
3	31	2022/41		Fundo Emergência Municipal - "Depressões Elsa e Fabien"																					
3	31	2022/41	1/22	Reparação vias comunicação e obras complementares	0102 07010401	E	21				79	2	01/2022	12/2023	0	29 927	70 000	70 000							99 927
3	31	2022/41	2/22	Reparação de Zonas de lazer	0102 07010405	E	21				79	2	01/2022	12/2023	0	7 095	5 000	5 000							12 095
3	31	2023/7		Reabilitação de Passagens Hidráulicas - EN 244-3	0102 07010401	E	100					2	01/2023	12/2025	0	10 148	465 800	40 000	425 800						475 948
3	31	2024/8		Zona Histórica - Corredores Pedonais	0102 07010401	E						2	01/2024	12/2024	0						160 000	160 000			320 000
Totais do Programa 31:															671 616	955 800	530 000	425 800	145 750	159 338	1 272 365	1 773 233	534 145	5 512 247	
3 41 Mercados e Feiras																									
3	41	2018/51		Mercado Municipal																					
3	41	2018/51	1/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O	100					2	01/2018	12/2025	5	2 325	100 000	100 000	100 000						202 325

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
3				Funções Económicas																						
3	50			Outras Funções Económicas																						
3	50	2022/33	2/22	Estudos e Projectos	0102 04050104	O	100				2	01/2022	12/2025	0	48 590	39 910	39 910		41 906	44 001	46 201	48 511	50 937	320 056		
3	50	2022/33	3/22	Concessão do serviço Público de transporte de Passageiros - Del . Competencias CIMT	0102 04050104	O	100				2	01/2022	12/2025	1		94 469	94 469		66 529	68 026	69 556	71 042	174 576	544 198		
Totais do Programa 50:															60 238	185 121	185 121		145 964	351 432	357 133	212 998	271 131	1 584 017		
Totais do Objetivo 3:															919 869	1 603 875	1 178 075	425 800	2 009 478	2 371 847	2 074 603	2 161 092	920 130	12 060 894		
4				Outras Funções																						
4	10			Operações da dívida autárquica																						
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0102 100603	O	100					01/2015	12/2029	3	3 916 966	400 000	400 000		280 872	254 947	209 540	278 851	1 879 374	7 220 551		
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																						
4	10	2017/7	1/17	Juros - Sociedades Financeiras	0102 03010302	O	100				2	01/2017	12/2029	3	211 188	58 000	58 000		53 537	49 565	45 084	63 964	59 197	540 535		
4	10	2021/7		Empréstimos a Curto Prazo																						
4	10	2021/7	2/21	Juros - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 03010301	O	100				2	01/2021	12/2025	0	5 423	1 145	1 145							6 568		
4	10	2022/47		Empréstimos ao BEI (Banco Europeu de Investimento)																						
4	10	2022/47	1/22	Amortizações - BEI	0102 100606	O	100				2	01/2022	12/2045	3	16 600	9 486	9 486		9 486	9 486	9 486	9 486	161 254	225 282		
4	10	2022/47	2/22	Juros - BEI	0102 03010602	O	100				2	01/2022	12/2045	3	3 423	1 820	1 820		1 735	1 651	1 567	1 483	12 336	24 016		
Totais do Programa 10:															4 153 600	470 451	470 451		345 630	315 649	265 677	353 784	2 112 161	8 016 952		
4	20			Transferências entre administrações																						
4	20	2018/5012		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O	100				2	01/2018	12/2025	1	366 074	67 927	67 927		71 323	74 889	78 633	82 565	86 693	828 104		
4	20	2020/7		Transferências para Tejo Ambiente, EIM, SA	0102 04010101	O	100				2	01/2020	12/2025	1	302 471	86 796	86 796		91 136	95 693	100 478	105 502	110 777	892 853		
4	20	2024/14		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 08050102		100					01/2024	12/2025			30 000	30 000		30 000					60 000		
Totais do Programa 20:															668 546	184 723	184 723		192 459	170 582	179 111	188 067	197 470	1 780 958		
4	30			Diversas não especificadas																						
4	30	2022/35		Aquisição / Reparação																						
4	30	2022/35	1/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100				2	01/2022	12/2025	0	12 418	85 000	85 000		20 000		20 000		20 000	157 418		
4	30	2022/35	2/22	Aq./ Rep. - Outra Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	4 108	7 383	7 383							11 491		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
4				Outras Funções																				
4	30			Diversas não especificadas																				
4	30	2022/42		Locação Financeira - Viaturas	0102 070205	O	100			2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 30:														16 527	97 383	97 383		20 000		20 000		20 000		173 910
Totais do Objetivo 4:														4 838 673	752 557	752 557	0	558 089	486 231	464 788	541 851	2 329 631	9 971 820	
Total Geral:														13 014 919	6 997 417	6 571 617	425 800	7 389 932	5 100 307	4 759 044	4 030 161	4 346 048	45 637 827	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
1 Funções Gerais																									
1 11 Administração Geral																									
1	11	2018/1		Aquisição/Reparação																					
1	11	2018/1	1/18	Aq./Rep - Edifícios Municipais	0102 07010301	O	100				2	01/2018	12/2023	6	48 128	431	431		453	476	500	525	551	51 064	
1	11	2018/45		Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O	100				2	01/2018	12/2023	6	58 290	500	500		525	551	579	608	638	61 691	
1	11	2020/3		Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O	100				2	01/2020	12/2025	4	1 459	1 017	1 017		1 068	1 121	1 177	1 236	1 298	8 376	
1	11	2021/2		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				2	01/2021	12/2025	0		2 000	2 000		2 100	2 205	2 315	2 431	2 553	13 604	
1	11	2022/1		Aquisição/Reparação																					
1	11	2022/1	1/22	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O	100				2	01/2022	12/2025	0	10 248	20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	146 289	
1	11	2022/1	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100				2	01/2022	12/2025	0	2 103	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	70 122	
1	11	2022/1	3/22	Aq./ Rep.- Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	10 685	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	78 704	
1	11	2022/2		Modernização Administrativa																					
1	11	2022/2	1/22	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O	100				2	01/2022	12/2025	0	5 515	20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	141 556	
1	11	2022/2	2/22	Modernização Adm.- Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O	100				2	01/2022	12/2025	0	8 879	15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	110 910	
1	11	2022/2	3/22	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	4 513	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	72 532	
1	11	2022/46		Médio Tejo Online 2020–Desenv. territorial Estratégico 2ª Fase																					
1	11	2022/46	1/22	Equipamento informatico	0102 070107	O	15	85			2	01/2022	12/2023	0	2 351	145 000	145 000								147 351
Totais do Programa 11:															152 170	233 948	233 948		93 396	98 066	102 970	108 120	113 528	902 198	
1 21 Protecção Civil e luta contra Incêndios																									
1	21	2019/11		Casa da Protecção Civil																					
1	21	2019/11	1/19	CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E	100				2	10/2019	12/2025	1	12 054	1 000	1 000		250 000	250 000					513 054
1	21	2019/11	2/19	CPC - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	10/2019	12/2025	0							50 000				50 000
1	21	2022/3		Aquisição/ Reparação																					
1	21	2022/3	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010301	O	100				2	01/2022	12/2025	0		15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	102 031	
1	21	2022/3	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100				2	01/2022	12/2025	0	11 146	30 000	30 000		31 500	33 075	34 729	36 465	38 288	215 203	
1	21	2022/3	3/22	Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	67 143	15 000	15 000		15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	169 174	
Totais do Programa 21:															90 343	61 000	61 000		313 000	316 151	119 459	72 931	76 578	1 049 462	
Totais do Objetivo 1:															242 514	294 948	294 948	0	406 396	414 217	222 429	181 051	190 106	1 951 661	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
2				Funções Sociais																			
2	20			Saude																			
2	20	2023/1	2/23	Centro Saúde - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2023	12/2025	1	535	2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 540
Totais do Programa 20:														24 539	14 500	14 500	15 225	15 986	16 785	17 625	18 507	123 167	
2	32			Ação Social																			
2	32	2022/10		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O	100			2	01/2022	12/2025	0	2 085	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	36 097
2	32	2022/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 800	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	72 819
Totais do Programa 32:														6 885	15 000	15 000	15 750	16 538	17 365	18 233	19 145	108 916	
2	41			Habitação																			
2	41	2023/4		Soluções Habitacionais no âmbito do 1º DIº																			
2	41	2023/4	1/23	Reabilitação de Edifício - Rua Mestre Sardoal	0102 07010203	E	100			2	01/2023	12/2026	0		174 900	174 900		134 900	337 250	202 350			849 400
2	41	2023/4	2/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Torre	0102 07010203	E	100			2	01/2023	12/2026	0		736 517	736 517		533 340					1 269 857
2	41	2023/4	3/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Milheiriço	0102 07010203	E	100			2	01/2023	12/2023	0					43 750	131 250	175 000			350 000
2	41	2023/10		Habitação a Custos Acessíveis para construção																			
2	41	2023/10	1/23	Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros	0102 07010201	E	100			2	10/2023	12/2025	0		1 126 793	1 126 793		1 585 876					2 712 669
2	41	2023/10	2/23	Hab. Custos Acessíveis - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	10/2023	12/2025	0						25 000				25 000
Totais do Programa 41:														2 038 210	2 038 210	2 297 866	493 500	377 350			5 206 926		
2	42			Ordenamento do Território																			
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O	100			2	01/2014	12/2024	6	125 582	6 765	6 765		7 103	7 458	7 831	8 223	8 634	171 596
2	42	2020/15		Mobilidade Urbana e Sustentada																			
2	42	2020/15	1/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	O				2	01/2020	12/2025	3		7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014
2	42	2020/15	2/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamento de Sinalização	0102 07010409	O				2	01/2020	12/2025	3		5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	34 012
2	42	2022/14		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	100			2	01/2022	12/2025	0	7 042	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	75 061
Totais do Programa 42:														132 624	29 265	29 265	30 728	32 265	33 878	35 572	37 351	331 683	
2	44			Abastecimento de Água																			
2	44	2023/5		Barragem da Lapa																			
2	44	2023/5	1/23	Barragem da Lapa - Construções Diversas	0102 07010407	E	100			2	01/2023	12/2023	6		2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005
Totais do Programa 44:														2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
2				Funções Sociais																			
2	45			Resíduos Sólidos																			
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção																			
2	45	2018/19	2/18	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O	100			2	01/2018	12/2023	5	23 238	2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	40 243
Totais do Programa 45:														23 238	2 500	2 500	2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	40 243	
2	46			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																			
2	46	2022/16		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	E	100			2	01/2022	12/2025	0	1 044	15 000	15 000			15 000		15 000		46 044
2	46	2023/6		Arranjos Paisagísticos																			
2	46	2023/6	1/23	Arranjos Paisagísticos - Construções Diversas	0102 07010413	E	100			2	01/2023	12/2025	0		10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	68 019
2	46	2023/6	2/23	Arranjos Paisagísticos - Captação de água	0102 07010407	O	100			2	01/2023	12/2023	1	7 226	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	41 238
2	46	2023/6	3/23	Arranjos Paisagísticos - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2023	12/2025	0		7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014
2	46	2024/13		Parque Urbano Multiusos																			
2	46	2024/13	1/24	Parque Urbano Multiusos - Empreitada	0102 07010413	E				2	01/2024	12/2024	0							100 000	100 000	100 000	300 000
2	46	2024/13	2/24	Parque Urbano Multiusos - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2024	12/2024	0									25 000	25 000
Totais do Programa 46:														8 270	37 500	37 500	23 625	39 807	126 047	142 349	153 717	531 315	
2	51			Cultura																			
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																			
2	51	2019/7	1/19	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E		37	63	2	01/2019	12/2024	1	504 682	370 000	370 000							874 682
2	51	2019/7	2/19	Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2019	12/2024	0		120 000	120 000							120 000
2	51	2022/19		Aquisição / Reparação																			
2	51	2022/19	1/22	Aq. /Rep.- Edifícios	0102 07010307	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 906	60 000	60 000							61 906
2	51	2022/19	2/22	Aq./ Req. - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 021	15 000	15 000							25 021
2	51	2022/19	3/22	Aq./ Rep. - Acessibilidades	0102 07010401	E	90		10	2	01/2022	12/2025	1		20 000	20 000							20 000
2	51	2022/43		Centro Interpr. Expl. Aurífera e das Invasões Francesas - Aldeia Codes																			
2	51	2022/43	1/22	Requalificação do Edifício	0102 07010203	E	100			2	01/2022	12/2027	0							50 000			50 000
2	51	2022/43	2/22	Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2027	0							10 000			10 000
2	51	2023/2		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	A	100			2	01/2023	12/2025	1	279	9 732	9 732							10 011
2	51	2024/3		Melhoria de Eficiência Energética Centro Cultural																			
2	51	2024/3	1/24	Eficiência Energética Centro Cultural - Empreitada	0102 07010307	E				2	01/2024	12/2024	0		60 000	60 000		185 000	185 000	120 000			550 000

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 51 Cultura																								
2	51	2024/3	2/24	Eficiência Energética Centro Cultural-Equipamento	0102 07011002	A					2	01/2024	12/2024	0							20 000	20 000		
Totais do Programa 51:															516 888	654 732	654 732	185 000	185 000	200 000				1 741 620
2 52 Desporto, Recreio e lazer																								
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																				
2	52	2018/31	1/18	Instalações	0102 07030202	E	100				2	01/2018	12/2025	5				159 000	50 000				209 000	
2	52	2018/31	2/18	Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2025	5	3 635	5 338	5 338	5 605	5 885	6 179	6 488	6 812	39 942	
2	52	2022/23		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	100				2	01/2022	12/2025	0		5 284	5 284	5 548	5 825	6 116	6 422	6 743	35 938	
2	52	2022/24		Aquisição / Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	2 442	5 000	5 000	5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	36 454	
2	52	2022/26		Instalações Desportivas e Recreativas																				
2	52	2022/26	1/22	Inst. Desp e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E	100				2	01/2022	12/2025	0	10 763	5 000	5 000	5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	44 775	
2	52	2022/26	2/22	Inst. Desp e Recreativas - Outras Construções	0102 07010406	E	100				2	01/2022	12/2025	0	5 867	30 000	30 000	31 500	33 075	34 729	36 465	38 288	209 924	
2	52	2022/26	3/22	Inst. Desp e Recreativas - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2024	6		5 000	5 000	5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	34 012	
2	52	2024/4		Requalificação de Parques Infantil Venda Nova - Orçamento Participativo	0102 07010405	A					2	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000						10 000	
2	52	2024/5		Casa das Associações																				
2	52	2024/5	1/24	Casa das Associações - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010302	E					2	01/2024	12/2024	0					50 000	400 000				450 000
2	52	2024/5	2/24	Casa das Associações - Equipamentos	0102 07011002	A					2	01/2024	12/2024	0							50 000			50 000
2	52	2024/6		Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo																				
2	52	2024/6	1/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Empreitada	0102 07010406	E					2	01/2024	12/2024	0		35 000	35 000	100 000	65 000					200 000
2	52	2024/6	2/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Equipamento	0102 07011002	A					2	01/2024	12/2024	0					10 000					10 000
2	52	2024/7		Ginásio Multiusos + PADEL																				
2	52	2024/7	1/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Empreitada	0102 07010406	E					2	01/2024	12/2024	0					100 000	100 000	100 000			300 000
2	52	2024/7	2/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Equipamentos	0102 07011002	A					2	01/2024	12/2024	0							25 000			25 000
Totais do Programa 52:															22 707	100 622	100 622	317 403	336 324	564 391	242 609	70 989	1 655 045	
Totais do Objetivo 2:															6 128 571	3 828 183	3 828 183	0	3 890 097	1 271 596	1 416 852	541 476	389 053	17 465 828

Município de Sardeal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
3 Funções Económicas																							
3 10 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																							
3	10	2022/48		Condomínio da aldeia																			
3	10	2022/48	1/22	Condomínio de Aldeia - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010413	E	6	94		2	11/2022	12/2024	0	207 860	207 860		106 000					313 860	
3	10	2022/48	2/22	Condomínio de aldeia - Equipamentos	0102 07011002	O	6	94		2	11/2022	12/2024	0	29 520	29 520							29 520	
3	10	2023/9		Defesa da Floresta contra Incêndios - Reparação de Caminhos Rurais	0102 07010408	O	100			2	01/2023	12/2025	2	25 720	25 720		27 006	28 356	29 774	31 263	32 826		174 945
Totais do Programa 10:														263 100	263 100		133 006	28 356	29 774	31 263	32 826		518 325
3 20 Indústria e Energia																							
3	20	2020/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardeal																			
3	20	2020/6	1/20	Parque Negócios de Andreus- Sardeal - Estudos/Projetos/Empreitada	0102 07010401	E	100			2	08/2020	12/2027	0	50 699	1 000	1 000							51 699
3	20	2022/29		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 153	6 592	6 592	6 922	7 268	7 631	8 013	8 414		47 993
3	20	2022/30		Infraesturas - Zona Industrial	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000		1 165 500	1 165 500					2 336 000
3	20	2023/8		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000		50 000						60 000
Totais do Programa 20:														53 852	22 592	22 592	1 222 422	1 172 768	7 631	8 013	8 414		2 495 692
3 31 Transportes Rodoviários																							
3	31	2018/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E	100			2	01/2018	12/2025	5	219 498	10 000	10 000			300 000	300 000			829 498
3	31	2019/5		Pavimentação/Repav - Freg. de Sardeal	0102 07010401	E			100	2	01/2019	12/2025	5	398 098	100 000	100 000	75 000		500 000	350 000	350 000		1 773 098
3	31	2021/1		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2021	12/2025	0	5 000	5 000		5 000		5 000		5 000		20 000
3	31	2022/31		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	6 851	15 000	15 000	15 750	16 538	17 365	18 233	19 145		108 882
3	31	2022/34		Pavimentação/Repav - Freg. Alcaravela	0102 07010401	E			100	2	01/2022	12/2025	0	280 000	280 000			142 800	200 000	645 000			1 267 800
3	31	2022/36		Pavimentação/Repav - Feg. Valhascos	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000		50 000		250 000	300 000			605 000
3	31	2022/41		Fundo Emergência Municipal - "Depressões Elsa e Fabien"																			
3	31	2022/41	1/22	Reparação vias comunicação e obras complementares	0102 07010401	E	21		79	2	01/2022	12/2023	0	29 927	70 000	70 000							99 927
3	31	2022/41	2/22	Reparação de Zonas de lazer	0102 07010405	E	21		79	2	01/2022	12/2023	0	7 095	5 000	5 000							12 095
3	31	2023/7		Reabilitação de Passagens Hidráulicas - EN 244-3	0102 07010401	E	100			2	01/2023	12/2025	0	10 148	465 800	40 000	425 800						475 948
3	31	2024/8		Zona Histórica - Corredores Pedonais	0102 07010401	E				2	01/2024	12/2024	0							160 000	160 000		320 000
Totais do Programa 31:														671 616	955 800	530 000	425 800	145 750	159 338	1 272 365	1 773 233	534 145	5 512 247

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
3 Funções Económicas																								
3 41 Mercados e Feiras																								
3	41			Mercado Municipal																				
3	41	2018/51																						
3	41	2018/51	1/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O	100			2	01/2018	12/2025	5	2 325	100 000	100 000		100 000				202 325		
3	41	2018/51	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2018	12/2025	0							20 000		20 000		
Totais do Programa 41:														2 325	100 000	100 000	100 000	20 000					222 325	
3 42 Turismo																								
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O		39	61	2	01/2014	12/2025	6	65 432	18 724	18 724		5 000	10 000	10 000		10 000	119 156	
3	42	2021/8		Centro Cyclin' - Portugal de Sardoal																				
3	42	2021/8	4/21	Percursos BTT - Sinalética	0102 07010409	O	20		80	2	06/2021	12/2023	0	16 589	1 637	1 637							18 226	
3	42	2022/38		Aquisição / Reparação																				
3	42	2022/38	1/22	Aq./Rep. Edifícios	0102 07010203	E	100			2	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000							1 000	
3	42	2022/38	2/22	Aq./Rep. Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0		5 712	5 712		5 998	6 298	6 613	6 944	7 291	38 856	
3	42	2022/38	3/22	Aq./Rep. outras infraestruturas	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	16 729	10 400	10 400		17 475	18 349	19 266	20 229	21 240	123 688	
3	42	2022/44		Rota Gil Vicente																				
3	42	2022/44	1/22	Requalificação de edifícios	0102 07010203	E	100			2	01/2022	12/2027	0						150 000				150 000	
3	42	2024/9		Centro de Férias de Cabeça das Mós																				
3	42	2024/9	1/24	Centro de Férias de Cabeça das Mós - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010405	E				2	01/2024	12/2024	0					175 000	175 000					350 000
3	42	2024/9	2/24	Centro de Férias de Cabeça das Mós - Equipamento	0102 07011002	A				2	01/2024	12/2024	0							25 000				25 000
3	42	2024/10		Praia Fluvial da Rosa Mana																				
3	42	2024/10	1/24	Praia Fluvial da Rosa Mana - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010405	E				2	01/2024	12/2024	0					30 000	250 000	300 000	50 000			630 000
3	42	2024/10	2/24	Praia Fluvial da Rosa Mana - Equipamentos	0102 07010405	A				2	01/2024	12/2024	0								25 000			25 000
Totais do Programa 42:														98 749	37 473	37 473	233 473	609 647	360 879	102 173	38 531	1 480 925		
3 50 Outras Funções Económicas																								
3	50	2018/40		Artof - Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios																				
3	50	2018/40	1/18	Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2018	12/2025			5 000	5 000					50 000		55 000	
3	50	2018/40	2/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O	100			2	01/2018	12/2025	5	9 963	10 000	10 000		200 000	200 000					419 963
Totais do Programa 50:														9 963	15 000	15 000	200 000	200 000	50 000			474 963		
Totais do Objetivo 3:														836 504	1 393 965	968 165	425 800	1 834 651	2 190 109	1 870 649	1 964 682	613 916	10 704 476	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
4 Outras Funções																								
4 30 Diversas não especificadas																								
4	30	2022/35		Aquisição / Reparação																				
4	30	2022/35	1/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	12 418	85 000	85 000		20 000		20 000		20 000	157 418	
4	30	2022/35	2/22	Aq./ Rep. - Outra Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 108	7 383	7 383							11 491	
4	30	2022/42		Locação Financeira - Viaturas	0102 070205	O	100			2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 30:														16 527	97 383	97 383		20 000		20 000		20 000		173 910
Totais do Objetivo 4:														16 527	97 383	97 383	0	20 000	0	20 000	0	20 000		173 910
Total Geral:														7 224 116	5 614 479	5 188 679	425 800	6 151 144	3 875 922	3 529 930	2 687 209	1 213 075	30 295 875	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

AMR – Atividades Mais Relevantes

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
1				Funções Gerais																			
1	11			Administração Geral																			
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O	100			2	01/2015	12/2025	6	175 068	100	100		105	110	116	122	128	175 749
1	11	2022/46		Médio Tejo Online 2020–Desenv. territorial Estratégico 2ª Fase																			
1	11	2022/46	2/22	Serviços	0102 020220	O	15	85		2	01/2022	12/2023	0	37 690	1 397	1 397							39 087
Totais do Programa 11:														212 758	1 497	1 497		105	110	116	122	128	214 836
1	21			Proteção Civil e luta contra Incêndios																			
1	21	2020/5001		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O	100			2	01/2020	12/2025	9	27 000	18 000	18 000		18 900	19 845	20 837	21 879	22 973	149 434
Totais do Programa 21:														27 000	18 000	18 000		18 900	19 845	20 837	21 879	22 973	149 434
Totais do Objetivo 1:														239 758	19 497	19 497	0	19 005	19 955	20 953	22 001	23 101	364 270
2				Funções Sociais																			
2	12			Serviços auxiliares de Ensino																			
2	12	2022/6		Atividades de Enriquecimento Curricular																			
2	12	2022/6	1/22	Atividade de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	19 152	16 346	16 346		17 163	18 021	18 922	19 868	20 861	130 333
2	12	2022/7		Protocolos com Instituições de Ensino																			
2	12	2022/7	1/22	Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	825	3 300	3 300		3 465	3 638	3 820	4 011	4 212	23 271
2	12	2022/8		Transportes Escolares																			
2	12	2022/8	1/22	Serviços	0102 020210	O	100			2	01/2022	12/2025	0	46 730	32 789	32 789		34 428	36 149	37 956	39 854	41 847	269 753
2	12	2022/8	2/22	Apoio às Famílias	0102 04080202	O	100			2	01/2022	12/2025	0	8 525	623	623		654	687	721	757	795	12 762
2	12	2022/9		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 260	800	800		840	882	926	972	1 021	6 701
2	12	2022/45		PEDIME - Fase 2																			
2	12	2022/45	2/22	Serviços	0102 020220	O	15	85		2	01/2022	12/2024	1	67 854	12 424	12 424		13 045	13 697	14 382	15 101	15 856	152 359
2	12	2022/45	3/22	Material Didatico	0102 020120	O	15	85		2	01/2022	12/2024	1		2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005
Totais do Programa 12:														144 346	68 782	68 782		72 220	75 830	79 621	83 602	87 783	612 184
2	32			Ação Social																			
2	32	2022/12		Apoio a Instituições Solidadriedade Social																			
2	32	2022/12	1/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	15 287	5 000	5 000		5 250	5 513	5 789	6 078	6 382	49 299
2	32	2022/12	2/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 080701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	6 000	10 000	10 000		10 500	11 025	11 576	12 155	12 763	74 019
2	32	2022/13		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O	100			2	01/2022	12/2025	0	23 000	14 500	14 500		15 000	20 000	25 000	25 000	25 000	147 500

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 32 Acção Social																								
2	32	2024/12		Igualdade, Não Discriminação e Violência Doméstica																				
2	32	2024/12	1/24	Publicidade	0102 020217	O				2	01/2024	12/2024	0		300	300		315	331	348	365	383	2 042	
2	32	2024/12	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 575	1 654	1 737	1 824	1 915	10 205	
2	32	2024/12	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2024	12/2024	0		750	750		788	827	868	911	957	5 101	
2	32	2024/12	4/24	Formação	0102 020215	O				2	01/2024	12/2024	0		7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	51 014	
Totais do Programa 32:														44 287	39 550	39 550	41 303	47 619	54 000	55 449	56 972	339 180		
2 46 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																								
Canil/ Gatil Intermunicipal																								
2	46	2022/15		Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 04050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	7 295	60 035	60 035		63 037	66 189	69 498	72 973	76 622	415 649	
2	46	2022/15	2/22	Canil/Gatil Interm. - Investimentos	0102 08050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 398	7 500	7 500		7 875	8 269	8 682	9 116	9 572	52 412	
Totais do Programa 46:														8 693	67 535	67 535	70 912	74 458	78 180	82 089	86 194	468 061		
2 51 Cultura																								
CAMINHOS LITERÁRIOS - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																								
2	51	2021/4	2/21	Outros Serviços	0102 020220	A		100		2	01/2021	12/2024	1	107 761	7 594	7 594								115 355
Programa Cultura - Connecting Dots - DENTES DE LEÃO																								
2	51	2021/6	2/21	Aquisição de bens e serviços	0102 020220	O	15	85		2	06/2021	12/2023	0		4 920	4 920								4 920
Actividades Culturais do Municipio																								
2	51	2022/18	1/22	Publicidade	0102 020217	O	100			2	01/2022	12/2025	0	43 538	12 194	12 194		12 804	13 444	14 116	14 822	15 563	126 481	
2	51	2022/18	2/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	70 828	48 154	48 154		50 562	53 090	55 745	58 532	61 459	398 370	
2	51	2022/18	3/22	Outros Serviços	0102 020225	O	100			2	01/2022	12/2025	0	84 866	46 303	46 303		48 618	51 049	53 601	56 281	59 095	399 813	
2	51	2022/18	4/22	Outros Bens	0102 020121	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 293	12 438	12 438		13 060	13 713	14 399	15 119	15 875	94 897	
2	51	2022/18	6/22	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 345	1 499	1 499		1 574	1 653	1 736	1 823	1 914	13 544	
2	51	2022/18	7/22	Taxas e Outros	0102 0602010199	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 835	5 566	5 566		5 844	6 136	6 443	6 765	7 103	42 692	
Apoyo ao Associativismo																								
2	51	2022/21	1/22	Apoyo ao Associativismo	0102 05010102	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 600	5 440	5 440		5 712	5 998	6 298	6 613	6 944	38 605	
2	51	2022/21	2/22	Apoyo ao Associativismo	0102 080701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	22 500	3 500	3 500		3 675	3 859	4 052	4 255	4 468	46 309	
2	51	2022/22		Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	31 300	23 150	23 150		24 308	25 523	26 799	28 139	29 546	188 765	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				2024					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
2		Funções Sociais																					
2 51		Cultura																					
2	51	2024/11		Atividades Culturais Dgartes																			
2	51	2024/11	1/24	Publicidade	0102 020217	O	100			2	01/2024	12/2024	0		26 716	26 716		27 000	28 350	30 000	30 000		142 066
2	51	2024/11	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			2	01/2024	12/2024	0		67 508	67 508		70 000	73 500	71 000	73 000		355 008
2	51	2024/11	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O	100			2	01/2024	12/2024	0		5 627	5 627		5 000	5 250	4 000	4 000		23 877
2	51	2024/11	4/24	Prémios	0102 04080202	O	100			2	01/2024	12/2024	0		4 000	4 000		4 000	4 200	4 000	4 000		20 200
Totais do Programa 51:														380 867	274 609	274 609		272 157	285 765	292 189	303 349	201 967	2 010 903
2 52		Desporto, Recreio e lazer																					
2	52	2022/25		Apoio ao Associativismo																			
2	52	2022/25	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	100			2	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500		2 625	2 756	2 894	3 039	3 191	17 005
2	52	2022/25	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100			2	01/2022	12/2025	0	15 608	17 842	17 842		18 734	19 671	20 655	21 688	22 772	136 970
2	52	2022/27		Protocolos com Associações	0102 040701	O	100			2	01/2022	12/2025	0	51 733	27 539	27 539		28 916	30 362	31 880	33 474	35 148	239 052
Totais do Programa 52:														67 341	47 881	47 881		50 275	52 789	55 429	58 201	61 111	393 027
Totais do Objetivo 2:														645 534	498 357	498 357	0	506 867	536 461	559 419	582 690	494 027	3 823 355
3		Funções Económicas																					
3 10		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																					
3	10	2022/28		Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	33 090	27 489	27 489		28 863	30 306	31 821	33 412	35 083	220 064
3	10	2022/48		Condominio da aldeia																			
3	10	2022/48	3/22	Condominio de Aldeia - Formação	0102 020215	O	100			2	01/2022	12/2022	0		12 300	12 300							12 300
Totais do Programa 10:														33 090	39 789	39 789		28 863	30 306	31 821	33 412	35 083	232 364
3 42		Turismo																					
3	42	2022/44		Rota Gil Vicente																			
3	42	2022/44	2/22	Serviços	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2027	0								15 000		15 000
Totais do Programa 42:																				15 000			15 000
3 50		Outras Funções Económicas																					
3	50	2022/32		Informação Municipal																			
3	50	2022/32	1/22	Informação Municipal	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 685	15 742	15 742		16 529	17 355	18 223	19 134	20 091	108 759
3	50	2022/33		Associações de Municípios																			

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
3 Funções Económicas																									
3 50 Outras Funções Económicas																									
3	50	2022/33	1/22	Estudos e Projectos	0102 08050104	O	100					2	01/2022	12/2025	0		20 000	20 000		21 000	22 050	23 153	24 311	25 527	136 041
3	50	2022/33	2/22	Estudos e Projectos	0102 04050104	O	100					2	01/2022	12/2025	0	48 590	39 910	39 910		41 906	44 001	46 201	48 511	50 937	320 056
3	50	2022/33	3/22	Concessão do serviço Público de transporte de Passageiros - Del . Competencias CIMT	0102 04050104	O	100					2	01/2022	12/2025	1		94 469	94 469		66 529	68 026	69 556	71 042	174 576	544 198
Totais do Programa 50:															50 275	170 121	170 121		145 964	151 432	157 133	162 998	271 131	1 109 054	
Totais do Objetivo 3:															83 365	209 910	209 910	0	174 827	181 738	203 954	196 410	306 214	1 356 418	
4 Outras Funções																									
4 10 Operações da dívida autárquica																									
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0102 100603	O	100						01/2015	12/2029	3	3 916 966	400 000	400 000		280 872	254 947	209 540	278 851	1 879 374	7 220 551
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																					
4	10	2017/7	1/17	Juros - Sociedades Financeiras	0102 03010302	O	100					2	01/2017	12/2029	3	211 188	58 000	58 000		53 537	49 565	45 084	63 964	59 197	540 535
4	10	2021/7		Empréstimos a Curto Prazo																					
4	10	2021/7	2/21	Juros - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 03010301	O	100					2	01/2021	12/2025	0	5 423	1 145	1 145							6 568
4	10	2022/47		Empréstimos ao BEI (Banco Europeu de Investimento)																					
4	10	2022/47	1/22	Amortizações - BEI	0102 100606	O	100					2	01/2022	12/2045	3	16 600	9 486	9 486		9 486	9 486	9 486	9 486	161 254	225 282
4	10	2022/47	2/22	Juros - BEI	0102 03010602	O	100					2	01/2022	12/2045	3	3 423	1 820	1 820		1 735	1 651	1 567	1 483	12 336	24 016
Totais do Programa 10:															4 153 600	470 451	470 451		345 630	315 649	265 677	353 784	2 112 161	8 016 952	
4 20 Transferências entre administrações																									
4	20	2018/5012		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O	100					2	01/2018	12/2025	1	366 074	67 927	67 927		71 323	74 889	78 633	82 565	86 693	828 104
4	20	2020/7		Transferências para Tejo Ambiente, EIM, SA	0102 04010101	O	100					2	01/2020	12/2025	1	302 471	86 796	86 796		91 136	95 693	100 478	105 502	110 777	892 853
4	20	2024/14		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 08050102		100						01/2024	12/2025			30 000	30 000		30 000					60 000
Totais do Programa 20:															668 546	184 723	184 723		192 459	170 582	179 111	188 067	197 470	1 780 958	
Totais do Objetivo 4:															4 822 146	655 174	655 174	0	538 089	486 231	444 788	541 851	2 309 631	9 797 910	
Total Geral:															5 790 803	1 382 938	1 382 938	0	1 238 788	1 224 385	1 229 114	1 342 952	3 132 973	15 341 952	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Entidades Participadas Pelo Município

Município de Sardoal - Participações

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	NIPC				Valor Nominal Subscrito	%
1	2	3	4	5	6	7
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503 956 538	Sociedade Anónima	35230	12 500 000,00 €	1 705,00 €	0,01
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano,SA	505 255 090	Sociedade Anónima	38212	10 000 000,00 €	79 627,00 €	0,80
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, SA, EIM	515 545 236	Sociedade Anónima, EIM	36002 37002	600 000,00 €	33 454,00 €	5,576

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Participação %
Denominação	NIPC				
1	2	3	4	5	6
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Comunidade Interm.	84130	6 168 873,66 €	5,50
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Assoc. Municípios	94110	2 931 056,79 €	0,282
Medio Tejo 21	508 993 628	Associação	94995	625,10 €	4,17
Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação	94995	344 058,17 €	2,94
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Associação	84130	3 830,76 €	3,90



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2024

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								Total
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR				
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2			1	1	3
Total Carreiras Regime Geral	133	6		139	8	3		11	150
Total Carreiras Regime Especial	31		1	32					32
Total de Pessoal não Docente	19			19	1			1	20
Total de Pessoal descentralização Saúde	3			3					3
TOTAL	186	6	3	195	9	3	1	13	208

	N.º de Postos de Trabalho			
	EXTINTOS DURANTE 2023			
Area de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total	
Encarregado Operacional	2		2	
Assistentes Operacionais	5		5	
Bombeiros	2		2	
TOTAL	9		9	

Reunião da Câmara Municipal, em ____/____/____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____/____/____

Mapa de Pessoal 2024												
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
Ver anexo	Chefe de Divisão	Gestão			1	1					1	
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão				1	1					1	
Ver anexo	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1					1	
		Secretariado	1			1					1	
		Gestão	1			1					1	
		Marketing e Consumo	1			1					1	
		Higiene e Segurança no Trabalho	1			1					1	
	TOTAL 1 - Técnico Superior		5			4					5	
Ver anexo	Coordenador Técnico		3			3					3	
	TOTAL 1 - Coordenador Técnico		3			3					3	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	11			11					11	
		Biblioteca e Documentação	1			1					1	
		Arquivo					1			1	1	d)
		Tesoureiro	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Técnico		13			13	1			1	14	
Ver anexo	Assistente Operacional	Fiel de armazém	1			1					1	
		Limpeza e Higiene	7			7					7	
		Reprografia	1			1					1	
		Telefonista	1			1					1	
		Calceteiro	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		11			11					11	
	TOTAL DAF		32		1	32	1			1	34	

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE													
Ver anexo	Chefe de Divisão	Arquitetura			1	1					1		
	TOTAL 2 - Chefe de Divisão				1	1					1		
Ver anexo	Técnico Superior	Engenharia Civil	2			2					2		
		Arquitetura	1			1					1		
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1			1					1		
		TOTAL 2 - Técnico Superior		4			1				4		
Ver anexo	Coordenador Técnico		3			3					3		
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico		3			3					3		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					2		
		Desenho	1			1					1		
		TOTAL 2 - Assistente Técnico		3			3				3		
Ver anexo	Encarregado Operacional		3			3					3		
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		3			3					3		
Ver anexo		Calceteiros	1			1					1	h)	
		Canalizador	1			1					1	h)	
		Cantoneiro Limpeza	5			5					5	h)	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1					1	h)	
		Coveiros	4			2					2	h)	
		Electricista	1			1					1	h)	
		Jardineiros	3			3					3	h)	
		Manobrador (B.R)	1			1					1	h)	
		Mecânico	1			1					1		
		Motorista Transp. Colect.	1			1		2			2	3	d), h)
		Agente Único	2			2						2	h)
		Pedreiros	2			2		1			1	3	d), h)
		Pintor	1			1						1	h)
		Serralheiro Civil	1			1						1	
		Trolhas	1			1						1	h)
		Op. Est. Elev. Trat. Depur. Auxiliar de Serviços Gerais	1			1					2	1	d), h)
			TOTAL 2 - Assistente Operacional		28			26	5			3	29
	TOTAL DOUA		41		1	37	5			3	43		

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL													
Ver anexo	Chefe de Divisão									1	1	1	a)
	TOTAL 3 - Chefe de Divisão									1	1	1	
Ver anexo	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1			1						1	
		Sociologia	1			1						1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1						1	
		Comunicação Empresarial	1			1						1	
		Comunicação Social	1			1						1	
		Serviço Social	1			1						1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1						1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1						1	
		Fotografia	1			1						1	
		Administração Pública	1			1						1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			1						1	
		Desporto	2			2						2	
		Design de Comunicação	1			1						1	
		Educador(a) Infância	1			1	1			1		2	d)
		Psicologia								1		1	d)
Serviço Social								1		1	d)		
Ciências Sociais								1		1	d)		
	TOTAL 3 - Técnico Superior		15			15	1	3		4	19		
Ver anexo	Coordenador Técnico		1			1	1			1	2	c)	
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		1			1	1			1	2		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	4			4					4	b)	
		Ação Educativa	1			1					1		
		Biblioteca e Documentação	2			2					2		
	TOTAL 3 - Assistente Técnico		7			7				7			
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	10			10					10		
		Auxiliar Serviços Gerais	12	6		18					18		
		Auxiliar Administrativo	2			2					2		
		Leitor Cobrador	1			1					1		
		Auxiliar Técnico Turismo	3			3					3		
		Nadador Salvador	2			2					2		
	TOTAL 3 - Assistente Operacional		30	6		36				36			
TOTAL GDHS			53	6		59	2	3		5	64		

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS													
Ver anexo	Técnico Superior	Engº Florestal	1			1					1		
		Administração Pública	1			1					1		
	TOTAL 4 - Técnico Superior			2			2					2	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	1			1					1		
	TOTAL 4 - Assistente Técnico			1			1					1	
Ver anexo	Assistente Operacional	Bombeiro	1			1					1		
		Sapadores	5			5					5		
	TOTAL 4 - Assistente Operacional			6			6					6	
	TOTAL GDHS			9			9					9	
DESCENTRALIZAÇÃO EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE													
Ver anexo	Técnico Superior	Psicóloga	1			1					1		
	TOTAL 5 - Técnico Superior			1			1					1	
Ver anexo	Coordenador Técnico						1			1	1	c)	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente							1			1		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	3			3					3	b)	
	TOTAL 5 - Assistente Técnico			3			3					3	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	15			15					15		
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			15			15					15	
	TOTAL PND			19			19	1			1	20	
DESCENTRALIZAÇÃO SAÚDE													
Ver anexo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3			3					3	Aviso nº 14 196/2022	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			3			3					3	
	TOTAL SAUDE			3			3					3	

Mapa de Pessoal 2024												
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2		
CATEGORIAS ESPECIAIS												
Informática	Técnico de Informática		2			2					2	
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2					2	
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	2			2					2	
	TOTAL - Fiscal Municipal		2			2					2	
Bombeiros	Bombeiros	Comandante			1	1					1	
		Chefe-Principal										
		Chefe de 1ª Classe										
		Chefe de 2ª Classe										
		subchefe-Principal	27			27					27	
		Subchefe de 1ª Classe										
		Subchefe de 2ª Classe										
TOTAL - Bombeiros			27		1	28					28	
CHEFE DIVISÃO					2	2			1	1	3	
TECNICO SUPERIOR			24			24	1	3		4	28	
COORDENADOR TECNICO			7			7	1			1	8	
ASSISTENTE TECNICO			24			24	1			1	25	
ENCARREGADO OPERACIONAL			3			3					3	
ASSISTENTE OPERACIONAL			75	6		81	5			5	86	
DESCENTRALIZAÇÃO - PND			19			19	1			1	20	
DESCENTRALIZAÇÃO - SAÚDE			3			3					3	
CARREIRAS SUBSISTENTES			31		1	32					32	

Observações:

- a) Lugar a contratar para Chefe Divisão intermédio de 2º grau, para Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;
- b) Assistente Técnico em Mobilidade intercategoria
- c) Em Mobilidade;
- d) Lugares criados ou a criar, e não Ocupados:
 - . 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - . 4 Técnicos Superiores (Psicologia, Serviço Social e Ciências Sociais, Educador de Infância);
 - . 5 Assistentes Operacionais (2 Motoristas, 2 Serviços Gerais e 1 Pedreiro)
- e) Cedência de Interesse Público
 - . Coordenador(Serviços Operacionais);
- f) 1 Subchefe de 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- g) 1 Subchefe 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
- h) Trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que diariamente ou pontualmente desempenhem funções que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de depreciação do estado de saúde;

Atribuições / Competências / Atividades

1) Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.

2) Compete aos Técnicos Superiores

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretiva ou orientações superiores;

3) Compete aos Coordenadores Técnicos

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

4) Compete aos Assistentes Técnicos

- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.;

5) Compete aos Encarregados Operacionais

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

6) Compete aos Assistentes Operacionais

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Normas de Execução do Orçamento

NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se por um lado os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Sardoal para o ano de 2023, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Sardoal.

2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:

- a) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro,
- b) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
- d) Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sequência da publicação do decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que (“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”) e conforme entendimento da comissão de Normalização Contabilística (CNC)

- e) Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- f) Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa “Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública u grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.”

3. Este normativo é subsidiário e complementar do regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força da constante no ponto 2.9 do POCAL (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as Unidades Orgânicas do Município.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2024.

Artigo 4.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão

eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA:

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

4. O saldo de gerência transitado do ano de 2023 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas Grandes Opções do Plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei

n.º192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa de outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamentos alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheios outros projetos/ações.
 - b) A anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação o do equilíbrio corrente orçamental nos termos da Lei das Finanças Locais.
 - c) As dotações inscritas no orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Excetuam-se o previsto nos n.ºs anteriores, desde que o princípio do equilíbrio seja cumprido de acordo com o estipulado na Lei.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
4. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo 6.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Gestão Financeira após o registo de entrada no MYDOC (Sistema de Gestão Documental). As faturas recebidas nos outros serviços municipais terão de ser

encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a Gestão financeira no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fornecedores.saphety@saphety.com

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a Gestão Financeira, em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 72 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Gestão Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada, e posteriormente enviados Gestão Financeira para efetuar o compromisso.

6. Os Serviços emissores de receita são responsáveis pela correta identificação e a sua liquidação sendo, em regra, a cobrança efetuada pela tesouraria

Artigo 7.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno e do regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.

5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.

6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:

- a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **1.500€;**
- b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 30% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo **de 500€;**
- c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **100€.**

7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a **100,00€** e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens que saiam do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Todos os documentos referentes a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos Serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).
5. Até 31 de julho devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) Sem movimento em armazém há pelo menos 90 dias;
 - c) Sem possibilidade de venda;
 - d) Sem interesse confirmado em transferência para outro armazém
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
7. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 5, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock.
8. A proposta de abate e/ou de manutenção de artigos em stock integra ambas as listas, e carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém.
9. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas pelo responsável ao armazém para encaminhamento do artigo para o destino final, a quem cabe comunicar ao administrador do sistema informático de gestão de stocks, para a sua regularização.
10. Até ao final do mês de novembro cada responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as características identificadas no n.º 5 e seguir os mesmos trâmites referidos nos números 6 a 9.
11. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Contabilidade de Gestão

1. A contabilidade de gestão, destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação do Município de Sardoal.
2. Durante o ano de 2024 devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:
 - a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - b) Função, Unidade, Departamento ou Atividade;
 - c) Bem ou Serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.
3. A informação sobre a gestão ambiental deve permitir que se identifique se existe uma política de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o desempenho ambiental, procurando-se com esta informação melhorar a imagem da Entidade Pública que relata, face aos *stakeholders*, tais como Clientes, Utentes, Comunidades Locais, Empregados, Governo e Fornecedores.
4. O ano 2021 foi o ano de início da implementação da contabilidade de gestão definida nos termos da NCP 27 do SNC-AP no Município de Sardoal.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Sardoal assuma encargos financeiros, têm de ser elaboradas pelo Fundos Comunitários e Gestão Financeira em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Sendo as diversas unidades orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, é responsabilidade dos Fundos Comunitários seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.

3 Cabe ainda aos Fundos Comunitários a verificação junto dos serviços competentes da Gestão Financeira, se estão asseguradas, através dos serviços responsáveis e validadas superiormente, as dotações orçamentais para as candidaturas.

Capítulo II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 11.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 12.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do Órgão Executivo.
2. As anulações de receita por decisão Camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) As restituições quer do próprio ano, quer de anos anteriores, serão efetuadas através da emissão de notas de crédito de reembolso/restituições sobre os documentos de origem da receita.

Artigo 13.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria do Município, em regra no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante faturas-recibo ou guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. A entrega de receita na tesouraria deverá ser acompanhada do resumo diário da receita, por classificação económica, ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

4. Nos casos referidos no número 2 e 3 deverá o tesoureiro remeter à Gestão Financeira os documentos referidos, para contabilização.

Artigo 14.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesoureira relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetiva

Artigo 15.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível

reconhecer até seis meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe Divisão Administrativa e Financeira

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamentos em prestações devem ser formalizados através de requerimento devidamente fundamentado e ser autorizado pela Câmara Municipal, tendo em consideração a situação financeira económica do requecente.

2. Depois de solicitados são objeto de análise pelo Chefe de Divisão Financeira, submetendo-os depois a autorização do Presidente da Câmara

3. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal e contraordenacional, que seguem os regimes próprios respetivamente do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, na redação atual.

Capítulo III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de contratação pública

1. Os serviços responsáveis devem utilizar sempre que possível a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2. O disposto no número anterior é sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.

3. A submissão das requisições de compra é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.

4. Cada requisição apresentada na plataforma deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), e o caderno de encargos.

5. Cumpre à sessão de Contratação e Património realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela seção de aprovisionamento e Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

- a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela gestão financeira.
- b) A informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal é assegurada pelos Recursos Humanos.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Gestão Financeira, com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na Gestão Financeira com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para o Aprovisionamento.
4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para o Aprovisionamento.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para o Aprovisionamento.
6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá o Aprovisionamento dar conhecimento ao responsável pelo pedido.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete a cada um dos Serviços requisitantes a gestão dos contratos/requisição em vigor:
 - a) Ao Serviço de Contratação nomear o Gestor do respetivo contrato/requisição informando-o que deverá zelar pela respetiva monitorização da execução dos mesmos;
 - b) Ao gestor nomeado compete, em caso de divergências e ou eventuais modificações dos mesmos, comunicar ao Serviço de

Contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada

Artigo 22.º

Fundos de maneiio

1. O montante máximo dos fundos de maneiio a atribuir, durante o presente ano, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneiio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 23.º

Fundos Fixo de Caixa

1. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria do Município.
2. O pedido referido em 1. tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
3. O fundo fixo de caixa não poderá ser utilizado para a realização de despesas e a sua guarda é da inteira responsabilidade do titular referido em 2.

Artigo 24.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda Serviços de contabilidade .
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à Gestão Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 25.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
 - k) Encargos bancários (comissões e anuidades);

- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
 - m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
 - n) Quotas
 - o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
 - p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económicos, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
 - q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 26.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 28.º

Protocolos e outras Propostas

1. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal, que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do chefe de Divisão Administrativa e Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos referidos no ponto anterior.

3. Compete ao chefe de Divisão Administrativa e Financeira verificar a conformidade dos documentos apresentados nos termos do artigo 177º-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário.

4. Compete às unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia nos serviços de Gestão Financeira

Artigo 29.º

Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2024.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Em 2024, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 32.º

Execução do Orçamento

O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competentes, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciadas na nova lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP) aprovadas, respetivamente, em anexo a Lei n.º1518/2015 e pelo Decreto-Lei n.º192/2015, ambas de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020.

Artigo 33.º

Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental, entram em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2024.